



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.539



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 100 - REM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER

a partir de 3 de fevereiro de 2020, para a Casa Civil, ANDRÉ LUIZ DUTRA MOTA, matrícula 11180498-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Jurídico.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020; 199ª da Independência, 132ª da República e 32ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 123 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA NILVA MILHOMENS DOS SANTOS, matrícula 696083-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 9 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199ª da Independência, 132ª da República e 32ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
FOMENTO	23
TERRATINS	23
IGEPREV	24
NATURATINS	26
RURALTINS	27
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	29
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41

ATO Nº 124 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 265345-2, FCM-1, 6 de fevereiro de 2020;
2. CLAUDENE COSTA DA SILVA, matrícula 969178-3, FCM-1, 6 de fevereiro de 2020;
3. ELYNEIDE CAMPOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 661135-2, FCM-2, 6 de fevereiro de 2020;
4. JANIRA VERAS BARBOSA FILHA, matrícula 685851-1, FCM-1, 6 de fevereiro de 2020;
5. LILIAN FEITOSA MOURA, matrícula 842154-4, FCM-1, 16 de janeiro de 2020;
6. LUIZ MORAIS ROCHA, matrícula 1191519-1, FCM-1, 2 de janeiro de 2020;
7. ROSANGILA RODRIGUES DE MELO DIAS, matrícula 999535-2, FCM-1, 6 de fevereiro de 2020;
8. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 899826-1, FCM-1, 20 de janeiro de 2020;
9. TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, matrícula 1254170-1, FCM-2, 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199ª da Independência, 132ª da República e 32ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 133 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO SILVA ROMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2020; 199ª da Independência, 132ª da República e 32ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 134 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 7 de fevereiro de 2020:

1. CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO, Gerente de Educação Ambiental - DAI-1;
2. EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES, Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais - DAI-1;
3. KATIUSCYA BARBOSA CHAVES CINTRA, Assessor de Unidades Colegiadas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 135 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 7 de fevereiro de 2020, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, ocupado por DHIELLEN KAROLINY ALMEIDA HORTEGAL, nomeada pelo Ato nº 99 - NM, de 30 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.534 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALEX SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para sem prejuízo de suas atribuições normais, responderem pelos setores desta Secretaria, a partir de 01/01/2020, conforme segue:

I - WILSON PEREIRA BARBOSA - Nº Funcional 11238178-1, responsável pela Contabilidade;

II - CLEIDIANE FEITOSA DE ARAUJO - Nº Funcional 11180811-1, responsável pelo Setor de Compras;

III - GLEYSON CARDOSO SOUZA - Nº Funcional 1069543-5, responsável pelo Setor de Patrimônio;

IV - JULIANO PEREIRA DIAS - Nº Funcional 1148257-6, responsável pelo Setor de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 170 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Itacajá o Assistente Administrativo ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 11182423-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 176 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2 a servidora DALILIA NÚBIA GONÇALVES DE LIMA ARANTES, matrícula 968678-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 8 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 177 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. CARMEM LUCIA BARBOSA LEITÃO RODRIGUES, matrícula 587210-2, FCM-2, 6 de fevereiro de 2020;
2. DALIA BATISTA DIAS, matrícula 832021-3, FCM-1, 16 de janeiro de 2020;
3. ELIZANGELA DIAS FERREIRA, matrícula 1227360-1, FCM-1, 6 de fevereiro de 2020;
4. HELLEN DA SILVEIRA, matrícula 1015192-4, FCM-1, 6 de fevereiro de 2020;
5. ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS, matrícula 56495-2, FCM-1, 2 de janeiro de 2020;
6. JOSÉ VIEIRA MIRANDA, matrícula 248645-1, FCM-5, 1º de fevereiro de 2020;
7. MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula 1108573-3, FCM-1, 6 de fevereiro de 2020;
8. SILVANA GONÇALVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula 1189530-1, FCM-4, 1º de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 187 - RVG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de fevereiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar ANÉLIO GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 728400-1, cedido à Casa Militar, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 192 - CSS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 16 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Município de Xambioá o Administrador RONILSON DIAS MELO, matrícula 483075-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 193 - EX, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ARMANDO GASPARINI FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 6 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 194 - CSS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Universidade Estadual do Tocantins - Unittins a Professora da Educação Básica KÊNIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA, matrícula 833335-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 195 - EX, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidades Colegiadas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 7 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 196 - CSS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Fiscal de Trânsito MANOEL PEREIRA DE SANTANA, matrícula 988094-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 012/2020/DAREH, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOBM/ARG 00.089-90 FAUSTINO RIBEIRO GOMES - mat. 706052/1, a partir do dia 29 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2016/09040/000070
Contrato nº: 06/2016
Aditivo nº 3
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB
CNPJ: 38.132.932/0002-41
Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
Valor do Contrato/Aditivo: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100666666
Programa de Trabalho 0904.04.122.1100.2187
Data da Assinatura: 29/01/2020
Vigência: 04/02/2020 a 03/02/2021
Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 122/2020/GASEC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/41000/000460, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado LEANDRO SOUSALOBÃO DA SILVEIRA, Número Funcional 289167/1, Administrador, CPF nº 219.637.382-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência/padrão, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-K	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 123/2020/GASEC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/002469, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada DIVA MORAIS DE SOUZA, Número Funcional 986449/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 871.717.671-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela X, do Anexo IV, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-G	V-G	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	V-H	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 124/2020/GASEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006135, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública aposentada INEZ DOS SANTOS GONÇALVES, Número Funcional 153816/1, Nutricionista, CPF nº 062.060.182-53, integrante do Quadro da Saúde Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo V e Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 125/2020/GASEC, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/001074, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS, Número Funcional 340458/1, Assistente Administrativo, CPF nº 270.066.031-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 126/2020/GASEC, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 13/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 08 dias do mês de janeiro de 2020, anexado ao Processo nº 2019/25000/001162, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública GERCILENE PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 608170/2, Assistente Administrativo, CPF nº 493.474.031-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 127/2020, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CYBELE RODRIGUES DE MORAES ARAÚJO, número funcional 1030795/1, CPF nº 915.292.801-25, do cargo de Fonoaudiólogo, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 19 de setembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/010985.

JOELENE PINHEIRO DA SILVA BARBOSA, número funcional 626354/1, CPF nº 515.609.331-00, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 05 de agosto de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/006337.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 43/2020/GASEC/SECAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11609826/2	044.788.371-20	HIGOR COSTA GALVÃO FERREIRA	ASSISTENTE III	2020/23000/000230	21/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6273/2019
Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2019/27000/020399
INTERESSADO(A): PAULO JONES VIRISSIMO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 307583/3
CPF: 240.352.461-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Educação Básica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Paulo Jones Virissimo, por meio do Despacho nº 5.321, de 23 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.214, de 09 de outubro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2020 a 31.12.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 387/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/000152
INTERESSADO(A): ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 126837/7
CPF: 031.986.136-80
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de janeiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Elida Pereira Queiroz Costa, por meio do Despacho nº 3.095, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 445/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000358
INTERESSADO(A): ESTEVAM RIBEIRO BRANDÃO
NOME DO DEPENDENTE: José da Silva Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1110349/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Vicente José Vieira

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 19 de janeiro de 2020, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) ESTEVAM RIBEIRO BRANDÃO, em virtude do falecimento do(a) dependente José da Silva Ribeiro (pai).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 450/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000262
INTERESSADO(A): ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA
NÚMERO FUNCIONAL: 951150/2
CPF: 839.701.181-15
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, por meio do Despacho nº 572, de 05 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/02/2020 a 05/02/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 453/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000264
INTERESSADO(A): ROGERIO RODRIGUES RANGEL
NÚMERO FUNCIONAL: 11150645/2
CPF: 800.665.691-68
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Campos Brasil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROGERIO RODRIGUES RANGEL, por meio do Despacho nº 202, de 17 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/01/2020 a 21/01/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 456/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000065
INTERESSADO(A): NEIA FERREIRA ROCHA
NOME DO DEPENDENTE: Heitor Ferreira Aguiar
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 51953/2
CPF: 004.540.353-81
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 15ª Delegacia de Polícia/15ª DP - Sítio Novo

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente NEIA FERREIRA ROCHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/01/2020 a 15/01/2021. Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 457/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/19010/000020
INTERESSADO(A): ISMALIA DE ARAUJO MEDEIROS
NOME DO DEPENDENTE: Divaldo Medeiros
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 488255/5
CPF: 387.820.652-68
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ISMALIA DE ARAUJO MEDEIROS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/01/2020 a 18/01/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 458/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000344
INTERESSADO(A): MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO
NOME DO DEPENDENTE: Marcelino Barbosa de Macedo
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1038648/3
CPF: 924.703.861-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Novo Horizonte

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/01/2020 a 18/01/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 459/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/021298
INTERESSADO(A): EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Teixeira Genaro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1223550/1
CPF: 875.100.061-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Educandário Evangelico Ebenezer - Convenio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO, por meio do Despacho nº 443, de 24 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/01/2020 a 28/01/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 460/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/000314
INTERESSADO(A): ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS
NOME DO DEPENDENTE: Bruna Maria de Araújo Ayres
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11239760/3
CPF: 909.420.431-20
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS, por meio do Despacho nº 846, de 25 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/03/2020 a 28/02/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 461/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000261
INTERESSADO(A): ELIENE PINTO DA CRUZ
NOME DO DEPENDENTE: Abrão Mamedio de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 641161/2
CPF: 527.577.301-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Juscelino Kubitschek

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELIENE PINTO DA CRUZ, por meio do Despacho nº 843, de 25 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/02/2020 a 26/02/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 462/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000265
INTERESSADO(A): NEURA TAVARES FACUNDES
NOME DO DEPENDENTE: Agripina Facundes da Cunha
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 623419/1
CPF: 509.513.191-91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae - Ponte Alta do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NEURA TAVARES FACUNDES, por meio do Despacho nº 625, de 06 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/02/2020 a 20/02/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017.23000.001849
 CONTRATO Nº: 01/2019
 ADITIVO Nº: 1º
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: OI S/A
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 348.097,20
 UNIDADE GESTORA: 2301, 2495 e 2487
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.1100.2251; 04.126.1100.4241; 04.126.1172.4242
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
 FONTE DETALHADA: 0100, 0240 e 0242
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
 VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 29/01/2021.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; Tiago Troncoso Costa Chaves e Leandro Marques da Silva - representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 015/2019/SEAGRO/DIAF

O ordenador de despesas, Cesar Hanna Halum, assim designado nos termos do Ato nº 195 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019 33000 000026

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Ricardo Saboya Santos	CPF: 849.185.861-04
Endereço: Qd 404 norte, Alameda 02, Residencial Itapua, ap 301 B	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77006-426
Telefone: (63)8149-0605	Telefone Comercial: (63) 3218-2103
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo	Matrícula: 960588-4

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.122.1100.2185	33.90.30	Material de consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Outros serviços de terceiros	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.
 Fica designado o servidor Ézio Tranqueira Silva, número funcional: 599594-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 016/2019/SEAGRO/DIAF

O ordenador de despesas, Cesar Hanna Halum, assim designado nos termos do Ato nº 195 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019 33000 000025

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Geilson Barbosa Silveira	CPF: 052.641.046-97
Endereço: 306 Sul, Alameda 15, Lote 03 - Apt 504 - Bloco Arara	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77021034
Telefone particular: (63) 98481-5455	Telefone de trabalho: (63) 3218 7607
Cargo: Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Matrícula: 11654899 - 1

PLANO DE TRABALHO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.122.1100.2185	33.90.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
	33.90.39	Outros serviços de terceiros	R\$ 5.000,00
TOTAL:			R\$ 10.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
 PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias, após a expiração do prazo de aplicação.
 Fica designado o servidor Waldson Martins Monteiro para contestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório de despesas, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Republicada para correção

Define o Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias (Acolher) e os respectivos incentivos financeiros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre as Diretrizes da Política Nacional Sobre Drogas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.926, de 12 de julho 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria define o Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias (Acolher).

Art. 2º O Acolher é um serviço especializado dirigido às pessoas com necessidades decorrentes do uso/abuso de substâncias psicoativas, para orientação, recuperação e reinserção social do usuário, com período de funcionamento de 40 (quarenta) horas semanais, aberto de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Art. 3º Tem por objetivo viabilizar o acesso à recuperação do dependente químico e seus familiares por meio de atendimentos e orientações especializadas, bem como inclusão de grupos de ajuda mútua, articulação dos serviços públicos existentes, a fim de possibilitar a reinserção social.

Art. 4º O Acolher é destinado a atender adultos, crianças e adolescentes, conjunta ou separadamente.

Parágrafo único. Nos casos em que se destinar a atender crianças e adolescentes, exclusivamente ou não, o Acolher deverá se adequar ao que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º O Acolher poderá constituir-se como referência estadual, com abrangência aos 139 municípios do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Acolher observará as seguintes características de funcionamento:

I - constitui-se em serviço aberto e especializado dirigido às pessoas com necessidades decorrentes do uso/abuso de substâncias psicoativas, para orientação, recuperação e reinserção social do usuário, com período de funcionamento de 40 (quarenta) horas semanais, aberto de segunda à sexta-feira, exceto feriados;

II - ser um ambiente focado no cuidado e proteção para usuários e familiares em situações de uso/abuso de substâncias psicoativas;

III - possibilitar o acesso aos grupos de ajuda, às pessoas com necessidades em decorrência do uso/abuso de substâncias psicoativas, em atividades coletivas;

IV - potencializar atividades coletivas e individuais de conhecimento e orientações educativas aos usuários de substâncias psicoativas;

V - realizar as triagens dos usuários de substâncias psicoativas, encaminhando-os para os devidos serviços da rede, comunidades terapêuticas devidamente credenciadas e/ou grupos de ajuda mútua;

VI - promover e incentivar a reinserção social, monitoramento e avaliação dos usuários de substâncias psicoativas que passarem pelo Acolher;

VII - promover a inserção, proteção e suporte de grupo para seus usuários, no processo de reabilitação psicossocial;

VIII - organizar o processo de trabalho do serviço com equipe multiprofissional, sob a ótica da interdisciplinaridade, priorizado espaços coletivos;

IX - adequar a oferta de serviços às necessidades dos usuários, recorrendo às tecnologias de baixa exigência, tais como acomodação dos horários, acolhimento de usuários mesmo sob o efeito de substâncias, dentre outras;

X - promover junto aos usuários e familiares a compreensão das Políticas Públicas, especialmente dos fundamentos legais da Política Pública de Saúde Mental Alcool e outras Drogas, e da defesa de seus direitos;

XI - sensibilizar e capacitar os atores sociais nas diversas modalidades, proporcionando conhecimento e aperfeiçoamento do trabalho em grupo, acolhimento, orientação e apoio às famílias e dependentes químicos.

Seção I Da Atenção Integral ao Usuário

Art. 7º A atenção integral ao usuário no Acolher inclui as seguintes atividades:

I - atendimento individual para consultas em geral, atendimento psicoterápico e de orientação, dentre outros;

II - atendimento em grupos para psicoterapia, grupo operativo e atividades de suporte social, dentre outras;

III - visitas e atendimentos em Comunidades Terapêuticas que estejam credenciadas, de acordo com alínea a, inciso V, art. 6º desta portaria;

IV - atendimento à família, individual e em grupo;

V - desenvolver atividades que promovam a reabilitação psicossocial, tais como resgate e construção da autonomia, acesso à vida cultural, manejo de moeda corrente, autocuidado, manejo de medicação, inclusão pelo trabalho, ampliação de redes sociais, dentre outros;

VI - ofertar cursos profissionalizantes que fomentem o desenvolvimento das habilidades individuais dos usuários, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho, como também promover a capacitação dos profissionais que atendem esses usuários, dentro das comunidades terapêuticas;

VII - incentivar e promover o protagonismo dos usuários e familiares, auxiliando nas atividades participativas e de controle social, atividades de promoção, divulgação e debate das Políticas Públicas e da defesa de direitos no território, dentre outras;

VIII - fortalecer a rede psicossocial de saúde mental, estreitando a comunicação entre as esferas municipal, estadual e federal, no enfoque da dependência química;

Seção II Da Equipe Mínima

Art. 8º O Acolher funcionará com equipe multidisciplinar, conforme projeto e eventuais parcerias, mediante acordo de cooperação técnica.

Seção III Da Estrutura Física Mínima

Art. 9º O Núcleo Acolher terá a seguinte estrutura física mínima:

I - espaço para atendimento individual;

II - espaço para atendimento em grupo;

III - espaço para convivência;

IV - banheiros.

CAPÍTULO III DO INCENTIVO FINANCEIRO

Art. 10. Fica instituído o recurso financeiro para o Acolher, ligado à Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, destinado ao custeio das ações de atenção e acolhimento psicossocial.

§1º Os recursos financeiros destinados ao Acolher deverão ser aplicados em:

I - Materiais Físicos/Estruturais;

II - Materiais de uso contínuo e limpeza em geral;

III - Recursos Humanos.

§2º Com relação ao inciso I ao III do parágrafo acima, poderá ser estabelecido Termo de Colaboração em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, para disponibilização de profissionais das áreas específicas e demais auxílios, caso seja necessário.

§3º As Comunidades Terapêuticas poderão se credenciar por meio de editais de credenciamentos e chamamentos públicos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça.

Art. 11. Cabe ao responsável técnico da unidade informar, trimestralmente, os gastos realizados, bem como o relatório de atendimentos e ações executadas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Compete à Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça a publicação de manual e/ou documentos de apoio que tragam a descrição técnica detalhada dos procedimentos para a atenção realizada pelo Acolher.

Art. 13. Revogam-se as portarias:

I - PORTARIA SECIJU/TO Nº 513, DE 21 DE JUNHO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.140, de 25 de junho de 2018;

II - PORTARIA SECIJU/TO Nº 623, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.178, de 16 de agosto de 2018.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 48, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 479, DE 18 DE AGOSTO DE 2017, que designa e substitui novos membros para Comissão Investigativa de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o dever da Administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração de eventual dano causado ao erário, e, por conseguinte, obtendo seu respectivo ressarcimento; e

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever de fiscalizar a prestação dos serviços contínuos contratados por esta Secretaria, sob pena do ordenador de despesas responderem solidariamente;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Abimacézer Francisco do Nascimento, matrícula 124649-6 como presidente sindicante em substituição da servidora Carmem Lucia Lucena Lima matrícula 528873-1.

Art. 2º Substituir o servidor Hudson Costa, matrícula 1169150-1 pelo servidor Emerson de Oliveira Lira, matrícula 11653639-1, como membro 01 e transmutar o servidor Christian Straatmann, matrícula 834418-2, como membro 02, no lugar do servidor Allan Garcia Farias Monteiro, matrícula 799996-2.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SECIJU/TO Nº 479, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.928:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO: 2018/17010/00276

CONTRATO: 06/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

CONTRATADO: J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI-ME CNPJ: 19.938.440/0001-12

OBJETO: O presente termo tem por objeto AQUISIÇÃO DE KIT'S FUNERÁRIOS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 045/2019 (2ª BAIXA DA ATA) com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 045/2019

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 260.120,00 (duzentos e sessenta mil e cento e vinte reais).

FIRMADO EM: 24/01/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000,

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante Jean Carlos da Rocha Fernandes, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 147, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ELIANA VITORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, número funcional 796600-1, Professora Normalista, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 254, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 56, de 13 de janeiro de 2020, publicada na Edição nº 5.524, do Diário Oficial do Estado, que lotou o servidor WILHER LIMA TEIXEIRA, número funcional 1003976-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2020	A partir de 1º de dezembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2014/27000/008804

Nº CONTRATO: 085/2014

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 085/2014 por mais 12 (doze) meses, conforme Justificativa Técnica (fls. 732), Justificativa (fls. 743 a 745) e reajustamento de valor, conforme índice IGPM, de acordo com cálculos fls. 734 a 736.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 085/2014 fica prorrogada de 27 de novembro de 2019 até 27 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Georgios Filipakis - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pessoas, sob demanda, incluindo veículo com motorista fretamento eventual para transporte interestadual em todo território nacional por preço unitário por km (quilômetro) rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos e pedágios, despesas indiretas e benefícios incluindo, fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa. Processo Administrativo nº 2020/27000/000299. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
38.137.741/0001-91	DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA	Arraias/TO	Laboratório
063.613.626-47	LUCAS CARVALHO DURAES PENA	Palmas/TO	Cardiologia/Médico (a) Cirurgia Vascular
18.717.137/0001-27	TO2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBARICA LTDA	Palmas/TO	Serviços Diagnósticos e Terapêuticos
27.841.079/0001-30	INTENSIVA LTDA - ME	Palmas/TO	Serviços de Atendimento Hospitalar/UTI Móvel
12.013.544/0001-77	CLÍNICA CARDIOLOGICA DE PALMAS LTDA	Palmas/TO	Clínica
27.235.884/0001-10	COM2 MEDICAL SERVIÇOS LTDA	Palmas/TO	Clínica
22.319.253/0001-65	INSTITUTO DA PELE EIRELI - ME	Palmas/TO	Clínica
12.955.953/0001-92	HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA	Palmas/TO	Hospital/Pronto Atendimento/Urgências
18.530.662/0001-39	EDIANE PRINCE PARRIÃO DO NASCIMENTO	Gurupi/TO	Fisioterapia
26.427.700/0001-50	UNI PED-PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA	Palmas/TO	Hospital/Pronto Socorro/Urgências
32.451.057/0001-01	CENCOL - CENTRO ESPEC. EM NEUROCIRURGIA E COLUNA VERTEBRAL LTDA	Saquaraema/RJ	Atividades Médicas/Procedimentos Cirúrgicos

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (açúcar, água mineral, álcool, caneta etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
 - II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
 - III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/02/2020 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 05 de fevereiro 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/33000/000089

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2019, publicada no DOE de 23 de maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 18 de novembro de 2019 às 10h00min, e julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 5.528 de 22/01/2020, referente a Concorrência nº 001/2019 torna público que:

Empresas Inabilitadas:
 CONSTRUTORA JARDIM LTDA;
 ENGICON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Empresas Habilitadas:
 AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
 COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
 CONSTRUTORA COSTA & MOURA LTDA - ME**;
 CONSTRUTORA RODRIGUES;
 EGYTO ENGENHARIA LTDA*;
 EHL - ELETRO HIDRO LTDA*;
 FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI;
 FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP;
 MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP;
 META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA;
 MOBICON CONSTRUTORA;
 NA CONSTRUÇÕES EIRELI;
 P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME*;
 TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO;
 V M LOCAÇÕES.

*capacidade técnica compatível para atender individualmente uma das metas;

** capacidade técnica compatível para atender meta 06 - Paranã.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 756/2019/SES/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidores para exercerem a função de Farmacêutico Responsável Técnico e Farmacêutico Assistente Técnico do Centro de Distribuição - Medicamentos, da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercerem a função de Farmacêutico Responsável Técnico e Farmacêutico Assistente Técnico os seguintes servidores:

Farmacêutico Responsável Técnico	VERONICA COSTA FARIAS ALVES	CRF-TO nº 1937
Farmacêutico Assistente Técnico	ALDELICE VIEIRA DE MELO	CRF-TO nº 1938

Art. 2º No desempenho de suas funções, o Farmacêutico Responsável Técnico terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados, cumprindo-lhe respeitar e fazer respeitar as normas referentes ao exercício da profissão farmacêutica;

II - fazer com que sejam prestados às pessoas físicas e jurídicas os esclarecimentos quanto ao modo de armazenamento, conservação e utilização dos medicamentos, notadamente daqueles que necessitem de acondicionamento diferenciado, bem como dos sujeitos a controle especial, conforme Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1.998, ou outra que venha a substituí-la;

III - manter os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo que sejam armazenados e dispensados com a garantia da qualidade;

IV - supervisionar e coordenar de todos os serviços técnico-científicos;

V - garantir que no Centro de Distribuição sejam mantidas as boas condições de higiene e segurança;

VI - representar o Centro de Distribuição em todos os aspectos técnico científicos.

Art. 3º No desempenho de suas funções, o Farmacêutico Assistente Técnico terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - estar subordinado hierarquicamente ao Farmacêutico Responsável Técnico;

II na ausência do Farmacêutico Responsável Técnico, assumir a responsabilidade, atos e atribuições farmacêuticos praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 13/2020/SES/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
713.184.021-15	824840-3	Flaviane Nogueira Mota	146
030.366.216-60	124798-6	Janine Alves Fiuza	128
009.410.071-38	11541199-1	Lidian De Almeida Gomes	147
057.636.746-00	11144661-4	Loren Mariana Vieira E Silva	148
022.377.161-96	11232048-1	Naiara Bezerra Dos Santos	146
397.436.751-91	504224-4	Olga Maria Lopes Da Silva	147

PORTARIA Nº 23/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 068/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tocantinópolis/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ADAO LIMA DA SILVA	838898/1	Auxiliar de Enfermagem	736.225.673-68
02	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	326590/1	Farmacêutico-Bioquímico	259.665.613-20
03	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	826240/1	Auxiliar de Enfermagem	713.360.011-00
04	CARLOS AUGUSTO PAIXAO REGO	188302/3	Médico	108.951.322-49
05	CHRISSANDRA REBOUCAS DE SOUZA LAUAR	902138/2	Enfermeiro	803.345.201-34
06	CLEIDE MARILIA LOPES VIEIRA	215214/2	Enfermeiro	144.294.702-00

07	DILMA MARIA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	934632/1	Auxiliar de Enfermagem	826.296.251-68
08	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	1203495/1	Técnico em Enfermagem	713.416.761-53
09	EUCIRENE GONCALVES TORRES	793179/1	Técnico em Enfermagem	648.946.141-20
10	FABIANA CHAVES CONCEICAO	974253/1	Auxiliar de Enfermagem	859.971.883-53
11	FABRINA DE PAULA ALVES RODRIGUES	102626/3	Assistente de Serviços de Saúde	018.216.961-82
12	FRANCISCO MARINHO NETO	1216996/1	Biomédico	835.020.761-20
13	GEISA DA GAMA LIMA	822583/2	Enfermeiro	710.591.131-04
14	JACQUELINE FARIA BORGES	411787/1	Cirurgião Dentista	329.200.753-49
15	KLEBER HONORATO DIAS	954254/1	Auxiliar de Enfermagem	842.828.601-97
16	LELIANE DE ALBUQUERQUE SOUSA MARQUES	1226282/1	Técnico em Enfermagem	887.799.201-87
17	LILIAN RESENDE MENDES COSTA	139546/1	Psicólogo	045.707.896-09
18	LUCILIA PEREIRA MARINHO	1008030/1	Auxiliar de Enfermagem	888.908.483-91
19	MARCIA REGINA ARAUJO SOUZA	1197827/1	Enfermeiro	636.555.192-49
20	MARCONDES DA SILVA SANTOS	11456639/1	Executivo em Saúde	712.307.341-04
21	MARDONE MAHMOUD LAUAR	1012720/1	Médico	894.415.836-34
22	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	558877/1	Auxiliar de Enfermagem	450.385.381-34
23	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM	317497/2	Técnico em Laboratório	251.405.071-53
24	MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO	434829/1	Técnico em Enfermagem	345.803.523-00
25	MARISA CONSUELO GONCALVES DE OLIVEIRA FONTINELLE	460397/2	Enfermeiro	365.156.473-87
26	MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA	1025058/1	Auxiliar de Enfermagem	909.271.841-68
27	ROSINALVA ALVES DE ARAUJO	512555/1	Auxiliar de Enfermagem	403.054.143-72
28	VALBER BRITO SOARES	438367/1	Farmacêutico-Bioquímico	347.954.561-00
29	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	983904/1	Auxiliar de Enfermagem	869.023.421-72
30	VANDERLENE PARREAO DE MOURA	916290/1	Enfermeiro	810.229.803-00

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Paragrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 24/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor TALMO ALEX AIRES LOPES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 593397/1, CPF: 484.896.381-87, do Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 25/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias, no período de 15/01/2020 a 22/01/2020, para a servidora ZILMA DE SOUZA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1176064/1, CPF: 185.740.502-10, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/08/2019 a 08/08/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 642/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.430, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 26/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI, Farmacêutico, matrícula nº 1173979/2, CPF: 087.284.037-97, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 27/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCIO PANTOJA GONCALVES, Executivo em Saúde, matrícula nº 1045563/3, CPF: 931.280.101-53, para responder pela Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, por motivo de férias, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/ Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde-DAI-1, matrícula nº 1280724/1, CPF: 021.558.551-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 28/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora YARA KARLA DE SALLES NEMET, Biomédico, matrícula nº 1269283/1, CPF: 014.145.321-48, para responder pela Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, por motivo de férias, da servidora EVELINE LEAO AVILA PESSOA, Biomédico/Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas-DAI-1, matrícula nº 996042/1, CPF: 880.930.424-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 29/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor FABIO PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 726932/3, CPF: 601.507.931-20, na Gerência de Imunização, retroativo a 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 30/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANA NILES GALVAO, Assessor Comissionado V-CA-5, matrícula nº 11483288/2, CPF: 916.385.425-20, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 31/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ADRIANA MARI DE MORAES FERREIRA AGUIAR, Assessor Comissionado V-CA-5, matrícula nº 692806/5, CPF: 577.508.821-20, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 32/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora IRIS PEREIRA MOREIRA BASILIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 747248/3, CPF: 618.523.921-34, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 34/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 576107/1, CPF: 467.104.933-34, da Comissão Intergestores Bipartite para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 35/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 002/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Peixe/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Peixe/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	CLEUDEMAR GONÇALVES DE BARROS MARTINS	950480/1	Enfermeiro	839.362.381-20
02	JAQUELINE GUIMARAES DI MARI	182294/1	Enfermeiro	097.010.788-96
03	LUCIANA SIQUEIRA FREITAS GARCIA	937669/4	Cirurgião Dentista	828.680.346-91
04	LUSILEIDE LOPES DA ROCHA ANDRADE	598700/2	Técnico em Enfermagem	485.504.181-53
05	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	668180/2	Técnico em Enfermagem	556.180.301-87

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 36/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 025/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Cariri do Tocantins/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO	139110/2	Cirurgião Dentista	044.978.676-50
02	MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES	400730/2	Assistente Social	320.361.321-20

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 37/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 030/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Lajeado/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	AILTON LUIZ FALAVIGNA	927615/3	Médico	820.146.128-20
02	ANDRE PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	1068474/1	Assistente de Serviços de Saúde	962.074.851-49
03	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	803501/2	Enfermeiro	667.748.452-15
04	LUCIANA DA SILVA GOMES	1058975/1	Auxiliar de Enfermagem	949.605.341-68
05	NUBIA REJANE PEREIRA DOS SANTOS	896643/2	Auxiliar de Enfermagem	799.575.101-00
06	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA	813312/2	Assistente Social	696.383.903-44

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 38/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 08/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Crixás do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO
01	VLADIMIR TAMAYO MAESTRE	819831/6 706.413.401-25	Médico
02	WALQUIRIA MACIEL CORDEIRO	248815/3 185.882.768-01	Enfermeiro

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 39/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 035/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Nova Olinda/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	DOMINGOS ARAUJO BORGES DE OLIVEIRA	648866/2	Auxiliar de Enfermagem	533.873.331-53
02	EMIVALDO ALVES DA CONCEICAO	716665/1	Auxiliar de Enfermagem	596.825.901-91
03	HELVECIO DIAS PRAZERES	772530/2	Farmacêutico- Bioquímico	631.250.805-68
04	LUCILENE OLIVEIRA CARDOSO	736860/1	Auxiliar de Enfermagem	612.351.721-04
05	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	444537/2	Técnico em Enfermagem	354.391.651-34
06	ROSANA BARBOSA DA SILVA	477488/2	Auxiliar de Enfermagem	380.384.801-63
07	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	675924/1	Técnico em Enfermagem	565.633.021-49

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 41/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OSMAR NEGREIROS FILHO, Enfermeiro, matrícula nº 1037110/3, CPF: 922.457.571-49, para responder pela Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, no período de 06/01/2020 a 30/01/2020, por motivo de férias, do servidor JULIANO DA SILVA FERREIRA, Farmacêutico/Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína-DAI-1, matrícula nº 1228196/2, CPF: 898.318.961-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 42/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

CONSIDERANDO a nova estrutura publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019;

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, retroativo a 08 de março de 2019.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO
01	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	733924/1 610.248.644-72	Psicólogo
02	ANETTE KELSEI PARTATA	444252/3 354.324.111-72	Farmacêutico-Bioquímico
03	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	636116/2 526.496.951-53	Técnico em Enfermagem
04	CARMELITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	610620/1 497.174.803-20	Auxiliar de Enfermagem
05	CARMELITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	610620/2 497.174.803-20	Técnico em Enfermagem
06	CARLOS DE JESUS MARTINS SIQUEIRA	113569/4 023.542.601-64	Técnico em Enfermagem
07	ELIANE SOARES DA SILVA DE ARAUJO	972797/3 858.199.211-00	Técnico em Enfermagem
08	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	962305/1 850.713.661-34	Enfermeiro
09	GILNEIDE DA COSTA FERREIRA FREIRE	552929/2 441.530.401-00	Técnico em Laboratório
10	GIZELE ALVES LEITE	1227041/1 892.151.251-91	Técnico em Enfermagem
11	ISMAEL DE PAULA BARBOSA	574214/7 466.885.521-91	Assessor Comissionado IV-CA-4
12	JACQUELINE OLIVEIRA ABREU	658800/2 546.715.311-00	Psicólogo
13	JOSE ROMUALDO FRAGA	446467/9 354.847.561-20	Assessor Comissionado II-CA-2
14	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	866330/1 775.010.041-53	Auxiliar de Serviços de Saúde
15	KARLA PATRICIA LIMA DE FARIAS	803719/1 669.275.523-91	Auxiliar de Enfermagem
16	LIDIANE CHAVES PEREIRA SOARES	828017/1 713.523.411-15	Auxiliar de Serviços de Saúde
17	LIGIA PAULA DE SOUSA NUNES	1164473/1 032.980.931-81	Assistente de Serviços de Saúde
18	MARIA APOLIANA ABREU LIMA	279344/1 213.616.303-53	Enfermeiro
19	MARIA DELMA GOMES	923567/2 816.371.361-53	Enfermeiro
20	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	618795/1 504.327.883-87	Auxiliar de Enfermagem
21	MARIA JONACY LIMA DUARTE	371376/1 292.839.063-49	Assistente Social
22	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	948011/3 837.520.481-15	Assistente de Serviços de Saúde
23	PAULO RENATO ZURITA COELHO	838965/3 736.643.837-53	Psicólogo
24	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA ROSA	417145/1 332.503.911-15	Assistente Administrativo
25	RICARDO ANTONIO SIQUEIRA TRINDADE	11182458/1 000.215.961-90	Técnico Eletricista
26	RICARDO GONCALVES PARTATA	477191/2 380.182.681-34	Enfermeiro
27	ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA	255911/2 189.285.791-04	Farmacêutico-Bioquímico
28	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	931084/1 823.488.043-87	Auxiliar de Enfermagem
29	SELMA SOARES DE CARVALHO	337770/1 267.867.961-68	Assistente Administrativo
30	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	486179/4 387.146.981-53	Assistente Social
31	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA ARAUJO	757930/1 623.893.191-49	Técnico em Enfermagem
32	VALDINEIA DIAS DE ALMEIDA	463556/2 369.705.571-20	Técnico em Enfermagem
33	WELITON BESERRA PIRES	11599758/2 931.870.170-53	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial-DAI-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 43/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

CONSIDERANDO a nova estrutura publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019;

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, retroativo a 01 de janeiro de 2020.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO
01	ALEANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO	1275038/1 977.968.673-87	Motorista
02	CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO	927974/1 820.634.944-87	Motorista
03	DOMINGOS SAVIO DIAS NOLETO	562042/4 451.498.871-53	Motorista
04	ELIAS MOREIRA DE BARROS	879116/1 785.354.091-49	Motorista
05	GIL EANES DIAS MARANHÃO	392719/3 310.985.251-91	Motorista
06	HELTON BARBOSA DE SOUSA	471930/2 376.030.271-87	Motorista
07	JOSE VALTO ALVES DOS SANTOS	642785/1 527.909.161-87	Motorista
08	LEANDRO MOREIRA SOARES	1040294/8 926.747.471-53	Motorista
09	MARCO AURELIO NUNES	923518/2 816.349.781-53	Motorista
10	THARLES PEREIRA NOLETO	1274570/1 831.171.801-68	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 44/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Transferências Fundo a Fundo-DAI-1, matrícula nº 644939/3, CPF: 530.120.701-68, lotada na Gerência de Transferência Fundo a Fundo, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 13/01/2020 a 06/02/2020, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 45/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MOEMA DA COSTA BARROS, Médico, matrícula nº 985858/1, CPF: 871.304.161-49, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Superintendência de Vigilância em Saúde, retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 46/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1225626/2, CPF: 885.162.531-04, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 47/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor JOSINALDO ASSUNCAO SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1204980/1, CPF: 728.250.733-34, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 48/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor LUIZ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 696976/3, CPF: 582.672.635-00, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 49/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ALESSANDRA GONCALVES KRAKHECKE TEIXEIRA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 847012/1, CPF: 760.614.691-87, da Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína para a Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 50/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a servidora FABRYCIA JORGE CRUZ, Médico, matrícula nº 663545/4, CPF: 547.665.591-34, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 51/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA JOSE PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 599235/3, CPF: 485.793.271-72, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/01/2020 a 30/01/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 53/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 847/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, que REMOVE, a pedido, a servidora RAFAELA AFONSO CASTRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1145479/1, CPF: 017.764.151-75, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 54/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, Médico, matrícula nº 561104/4, CPF: 451.437.731-72, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2018/30550/001997
ERRATA 4/2020/SES/GASEC CONTRATO Nº 28/2019**

Informamos que fora solicitado pela Superintendência de Atenção a Políticas de Saúde, via Despacho nº 02/2020/SES/SPAS/DCA (fl. 608), no item 2 a alteração da Cláusula Segunda - Da especificação do Objeto/Anexo I do Contrato nº 28/2019 (fls. 306 a 308) para as especificações conforme distribuição dos municípios referenciados por região planilha fls. 487 e 488.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

**ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto do Edital de Credenciamento nº 005/2018, conforme Processo nº 2018/30550/001997 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

ANEXO - I				
GRUPO - I				
Exames Citopatológicos				
Subitem	Município Encaminhador	ESTIMATIVA		
		Físico/Ano	Físico/Mês	Financeiro/Ano
1	ABREULANDIA	300	25	R\$ 3.447,00
2	AGUIARNÓPOLIS	792	66	R\$ 9.100,08
3	ALMAS	576	48	R\$ 6.618,24
4	ANANÁS	888	74	R\$ 10.203,12
5	ANGICO	360	30	R\$ 4.136,40
6	APARECIDA DO RIO NEGRO	228	19	R\$ 2.619,72
7	ARAGOMINAS	708	59	R\$ 8.134,92
8	ARAGUACEMA	696	58	R\$ 7.997,04
9	ARAGUAINA	29.508	2.459	R\$ 339.046,92
10	ARAGUANA	828	69	R\$ 9.513,72
11	ARAGUATINS	384	32	R\$ 4.412,16
12	ARAPOEMA	1.200	100	R\$ 13.788,00
13	ARRAIAS	1.044	87	R\$ 11.995,56
14	AUGUSTINÓPOLIS	1.944	162	R\$ 22.336,56
15	AURORA DO TO	396	33	R\$ 4.550,04
16	AXIXÁ DO TO	1.728	144	R\$ 19.854,72
17	BABACULANDIA	900	75	R\$ 10.341,00
18	BANDEIRANTES DO TO	384	32	R\$ 4.412,16
19	BARRA DO OURO	312	26	R\$ 3.584,88
20	BARROLANDIA	648	54	R\$ 7.445,52
21	BERNARDO SAYÃO	840	69	R\$ 9.513,72
22	BOM JESUS DO TO	456	38	R\$ 5.239,44
23	BRASILELANDIA DO TO	262	21	R\$ 2.895,48
24	BREJINHO DE NAZARE	1.116	93	R\$ 12.822,84
25	BURITI DO TO	1.188	99	R\$ 13.650,12
26	CACHOEIRINHA	264	22	R\$ 3.033,36
27	CAMPOS LINDOS	1.008	84	R\$ 11.581,92
28	CARMOLANDIA	288	24	R\$ 3.309,12
29	CARRASCO BONITO	456	38	R\$ 5.239,44
30	CASEARA	528	44	R\$ 6.068,72
31	CENTENARIO	312	26	R\$ 3.584,88
32	CHAPADA DE AREIA	168	14	R\$ 1.930,32
33	CHAPADA DE NATIVIDADE	168	14	R\$ 1.930,32
34	COLINAS DO TO	1.812	151	R\$ 20.819,88
35	COLMÉIA	984	82	R\$ 11.306,16
36	COMBINADO	564	47	R\$ 6.480,36
37	CONCEIÇÃO DO TO	516	43	R\$ 5.928,84
38	COUTO DE MAGALHÃES	732	61	R\$ 8.410,68
39	CRISTALANDIA	1.848	154	R\$ 21.233,52
40	DARCINÓPOLIS	864	72	R\$ 9.927,36
41	DIANÓPOLIS	1.956	163	R\$ 22.474,44
42	DIVINÓPOLIS DO TO	780	65	R\$ 8.962,20
43	DOIS IRMÃOS DO TO	864	72	R\$ 9.927,36
44	ESPERANTINA	1.140	95	R\$ 13.098,60
45	FATIMA	708	59	R\$ 8.134,92

46	FILADELFA	1.032	86	R\$ 11.857,96	R\$ 988,14
47	FORTALEZA DO TABOÃO	324	27	R\$ 3.722,76	R\$ 310,23
48	GOIANORTE	600	50	R\$ 6.894,00	R\$ 574,50
49	GOIATINS	1.464	122	R\$ 16.821,36	R\$ 1.401,78
50	GUARÁ	2.820	235	R\$ 32.401,80	R\$ 2.700,15
51	IGUIERAS	180	15	R\$ 2.068,20	R\$ 172,35
52	ITACAJÁ	408	34	R\$ 4.887,92	R\$ 390,66
53	ITAGATINGA	732	61	R\$ 8.410,68	R\$ 700,89
54	ITAPIRATINS	268	24	R\$ 3.309,12	R\$ 275,76
55	ITAPORA DO TO	444	37	R\$ 5.101,56	R\$ 425,13
56	JUARINA	276	23	R\$ 3.171,24	R\$ 264,27
57	LAGOA DA CONFUSÃO	1.248	104	R\$ 14.339,52	R\$ 1.194,96
58	LAGOA DO TO	408	34	R\$ 4.887,92	R\$ 390,66
59	LAMEADO	864	72	R\$ 9.927,36	R\$ 827,28
60	LAVANDEIRA	162	16	R\$ 2.008,08	R\$ 163,84
61	LIZARDIA	456	38	R\$ 5.239,44	R\$ 436,62
62	LUZINÓPOLIS	324	27	R\$ 3.722,76	R\$ 310,23
63	MARIANÓPOLIS DO TO	528	44	R\$ 6.068,72	R\$ 505,56
64	MATEIROS	264	22	R\$ 3.033,36	R\$ 252,78
65	MAURILANDIA DO TO	420	35	R\$ 4.825,80	R\$ 402,15
66	MIRACEMA DO TO	7.032	586	R\$ 80.797,68	R\$ 6.733,14
67	MIRANORTE	2.736	228	R\$ 31.436,64	R\$ 2.619,72
68	MONTE DO CARMO	912	76	R\$ 10.478,88	R\$ 873,24
69	MONTE SANTO DO TO	480	40	R\$ 5.515,20	R\$ 459,60
70	MURICILANDIA	408	34	R\$ 4.887,92	R\$ 390,66
71	NATIVIDADE	528	44	R\$ 6.068,72	R\$ 505,56
72	NAZARE	1.020	85	R\$ 11.719,80	R\$ 976,65
73	NOVA OLINDA	1.176	98	R\$ 13.512,24	R\$ 1.126,02
74	NOVA ROSALANDIA	756	63	R\$ 8.505,44	R\$ 723,87
75	NOVO ACORDO	456	38	R\$ 5.239,44	R\$ 436,62
76	NOVO ALEGRE	300	25	R\$ 3.447,00	R\$ 287,25
77	NOVO JARDIM	168	14	R\$ 1.930,32	R\$ 160,86
78	OLIVEIRA DE FATIMA	156	13	R\$ 1.792,44	R\$ 149,37
79	PALMEIRAS DO TO	696	58	R\$ 7.997,04	R\$ 666,42
80	PALMEIRANTE	408	34	R\$ 4.887,92	R\$ 390,66
81	PARAISO DO TO	2.148	179	R\$ 24.680,52	R\$ 2.056,71
82	PARANA	2.160	180	R\$ 24.816,40	R\$ 2.068,20
83	PAU D'ARCO	228	19	R\$ 2.619,72	R\$ 218,31
84	PEDRO AFONSO	1.332	111	R\$ 15.304,98	R\$ 1.275,39
85	PEQUIZEIRO	360	30	R\$ 4.136,40	R\$ 344,70
86	PINDORAMA DO TO	336	28	R\$ 3.890,64	R\$ 321,72
87	PIRAQUE	396	33	R\$ 4.550,04	R\$ 379,17
88	PIUM	816	68	R\$ 9.375,84	R\$ 781,32
89	PONTE ALTA DO BOM JESUS	562	46	R\$ 6.342,40	R\$ 528,54
90	PONTE ALTA DO TO	876	73	R\$ 10.065,24	R\$ 838,77
91	PORTO ALEGRE DO TO	516	43	R\$ 5.928,84	R\$ 494,07
92	PRAIA NORTE	968	83	R\$ 11.444,04	R\$ 953,67
93	PRESIDENTE KENNEDY	300	25	R\$ 3.447,00	R\$ 287,25
94	PIUM	264	22	R\$ 3.033,36	R\$ 252,78
95	RECURSOLANDIA	456	38	R\$ 5.239,44	R\$ 436,62
96	RIACHINHO	624	52	R\$ 7.169,76	R\$ 597,48
97	RIO DA CONCEIÇÃO	268	24	R\$ 3.309,12	R\$ 275,76
98	RIO DOS BOIS	300	25	R\$ 3.447,00	R\$ 287,25
99	RIO SONO	756	63	R\$ 8.505,44	R\$ 723,87
100	SAMPAJO	480	40	R\$ 5.515,20	R\$ 459,60
101	SANTA FE DO ARAUÁ	804	67	R\$ 9.237,66	R\$ 769,83
102	SANTA MARIA DO TO	348	29	R\$ 3.998,52	R\$ 333,21
103	SANTA ROSA DO TO	562	46	R\$ 6.342,40	R\$ 528,54
104	SANTA TEREZA DO TO	264	22	R\$ 3.033,36	R\$ 252,78
105	SANTA TEREZINHA DO TO	300	25	R\$ 3.447,00	R\$ 287,25
106	SAO BENTO DO TO	840	70	R\$ 9.651,60	R\$ 804,30
107	SAO FELIX DO TO	120	10	R\$ 1.378,80	R\$ 114,90
108	SAO MIGUEL DO TO	1.140	95	R\$ 13.098,60	R\$ 1.091,55
109	SAO SEBASTIAO DO TO	588	49	R\$ 6.766,12	R\$ 563,01
110	SILVANÓPOLIS	816	68	R\$ 9.375,84	R\$ 781,32
111	SÍTIO NOVO DO TO	1.116	93	R\$ 12.822,84	R\$ 1.068,57
112	TAGUATINGA	996	83	R\$ 11.444,04	R\$ 953,67
113	TAIPAS DO TO	576	48	R\$ 6.618,24	R\$ 551,52
114	TOCANTINIA	804	67	R\$ 9.237,66	R\$ 769,83
115	TOCANTINÓPOLIS	3.000	250	R\$ 34.470,00	R\$ 2.872,50
116	TUPIRAMA	180	15	R\$ 2.068,20	R\$ 172,35
117	TUPIRATINS	360	30	R\$ 4.136,40	R\$ 344,70
118	WANDERLÂNDIA	1.200	100	R\$ 13.788,00	R\$ 1.149,00
119	XAMBICA	2.496	208	R\$ 28.679,04	R\$ 2.389,92
SUBTOTAL		124.524	10.377	R\$ 1.430.780,76	R\$ 119.231,73

Os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

**PASSE A CONSTAR:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto do Edital de Credenciamento nº 005/2018, conforme Processo nº 2018/30550/001997 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

WENDER NUNES DA SILVA - CITO PREMIER					
Item	Macro Centro Sul (Palmas)	Físico/ano	Físico/mês	Financeiro/ano	Financeiro/mês
1	Aliança do To	576	48	R\$ 6.618,24	R\$ 551,52
2	Alvorada	1.584	132	R\$ 18.200,16	R\$ 1.516,68
3	Almas	576	48	R\$ 6.618,24	R\$ 551,52
4	Arraias	1.044	87	R\$ 11.995,56	R\$ 999,63
5	Araguaçu	1.500	125	R\$ 17.235,00	R\$ 1.436,25
6	Aurora	396	33	R\$ 4.550,04	R\$ 379,17
7	Colméia	984	82	R\$ 11.306,16	R\$ 942,18

8	Cariri do To	456	38	R\$ 523.944,00	R\$ 436,62
9	Combinado	564	47	R\$ 6.480,36	R\$ 540,03
10	Conceição	516	43	R\$ 5.928,84	R\$ 494,07
11	Crixas do To	312	26	R\$ 3.584,88	R\$ 298,74
12	Dianópolis	1.956	163	R\$ 22.474,44	R\$ 1.872,87
13	Dueré	516	43	R\$ 5.928,84	R\$ 494,07
14	Figueiropolis	624	52	R\$ 7.169,76	R\$ 597,48
15	Formoso do Araguaia	2.244	187	R\$ 25.783,56	R\$ 2.148,63
16	Guarupi	10.644	887	R\$ 122.299,56	R\$ 10.191,63
17	Jauá do To	600	55	R\$ 7.583,40	R\$ 631,95
18	Lavandeira	192	16	R\$ 2.206,08	R\$ 183,84
19	Novo Alegre	300	25	R\$ 3.447,00	R\$ 287,25
20	Novo Jardim	168	14	R\$ 1.930,32	R\$ 160,86
21	Paraná	2.160	180	R\$ 24.818,40	R\$ 2.068,20
22	Palmas	26.436	2.203	R\$ 303.749,64	R\$ 25.312,47
23	Palmeirópolis	1.092	91	R\$ 12.547,08	R\$ 1.045,59
24	Peixe	732	61	R\$ 8.410,68	R\$ 700,89
25	Ponte Alta do Bom Jesus	552	46	R\$ 6.342,48	R\$ 528,54
26	Porto Alegre	516	43	R\$ 5.928,84	R\$ 494,07
27	Porto Nacional	876	73	R\$ 10.065,24	R\$ 838,77
28	Rio da Conceição	288	24	R\$ 3.309,12	R\$ 275,76
29	Sandolândia	420	35	R\$ 4.825,80	R\$ 402,15
30	Santa Rita	525	21	R\$ 2.895,48	R\$ 241,29
31	São Salvador	300	25	R\$ 3.447,00	R\$ 287,25
32	São Valério de Natividade	528	44	R\$ 6.066,72	R\$ 505,56
33	Sucupira	216	18	R\$ 2.481,84	R\$ 206,82
34	Taguatinga	996	83	R\$ 11.444,04	R\$ 953,67
35	Taipas	576	48	R\$ 6.618,24	R\$ 551,52
36	Talismã	348	29	R\$ 3.998,52	R\$ 333,21
37	Brejinho de Nazaré	1.116	93	R\$ 12.822,84	R\$ 1.068,57
38	Chapada da Natividade	168	14	R\$ 1.930,32	R\$ 160,86
39	Fátima	708	59	R\$ 8.134,92	R\$ 677,91
40	Ipueiras	180	15	R\$ 2.068,20	R\$ 172,35
41	Mateiros	264	22	R\$ 3.033,36	R\$ 252,78
42	Monte do Carmo	912	76	R\$ 10.478,88	R\$ 873,24
43	Natividade	528	44	R\$ 6.066,72	R\$ 505,56
44	Oliveira de Fátima	156	13	R\$ 1.792,44	R\$ 149,37
45	Pindorama	336	28	R\$ 3.860,64	R\$ 321,72
46	Ponte Alta do Tocantins	876	73	R\$ 10.065,24	R\$ 838,77
47	Santa Rosa	552	46	R\$ 6.342,48	R\$ 528,54
48	Silvanópolis	816	68	R\$ 9.375,84	R\$ 781,32
49	Abreulândia	300	25	R\$ 3.447,00	R\$ 287,25
50	Araguacema	696	58	R\$ 7.997,04	R\$ 666,42
51	Barrolândia	648	54	R\$ 7.445,52	R\$ 620,46
52	Caseara	528	44	R\$ 6.066,72	R\$ 505,56
53	Chapada de Areia	168	14	R\$ 1.930,32	R\$ 160,86
54	Cristalândia	1.848	154	R\$ 21.233,52	R\$ 1.769,46
55	Divinópolis	780	65	R\$ 8.962,20	R\$ 746,85
56	Dois Irmãos	864	72	R\$ 9.927,36	R\$ 827,28
57	Lagoa da Confusão	1.248	104	R\$ 14.339,52	R\$ 1.194,96
58	Marianópolis	528	44	R\$ 6.066,72	R\$ 505,56
59	Monte Santo	480	40	R\$ 5.515,20	R\$ 459,60
60	Nova Rosalândia	756	63	R\$ 8.686,44	R\$ 723,87
61	Paraíso	2.148	179	R\$ 24.680,52	R\$ 2.056,71
62	Plum	816	68	R\$ 9.375,84	R\$ 781,32
63	Pugmil	264	22	R\$ 3.033,36	R\$ 252,78
64	Aparecida Rio Negro	228	19	R\$ 2.619,72	R\$ 218,31
65	Fortaleza do Tabocão	324	27	R\$ 3.722,76	R\$ 310,23
66	Lagoa do TO	408	34	R\$ 4.387,92	R\$ 390,66

67	Lajeado	864	72	R\$ 9.927,36	R\$ 827,28
68	Lizarda	456	38	R\$ 5.239,44	R\$ 436,62
69	Miracema	7.032	586	R\$ 80.797,68	R\$ 6.733,14
70	Miranorte	2.736	288	R\$ 31.436,64	R\$ 2.619,72
71	Novo Acordo	456	38	R\$ 5.239,44	R\$ 436,62
72	Rio dos Bois	300	25	R\$ 3.447,00	R\$ 287,25
73	Rio Sono	756	63	R\$ 8.686,44	R\$ 723,87
74	Santa Tereza	264	22	R\$ 3.033,36	R\$ 252,78
75	São Félix	120	10	R\$ 1.378,80	R\$ 114,90
76	Tocantínia	804	67	R\$ 9.237,96	R\$ 769,83
77	Bom Jesus do Tocantins	456	38	R\$ 5.239,44	R\$ 436,62
78	Centenário	312	26	R\$ 3.584,88	R\$ 298,74
79	Pedro Afonso	1.332	111	R\$ 15.304,68	R\$ 1.275,39
80	Santa Maria do Tocantins	348	29	R\$ 3.998,52	R\$ 333,21
81	Tupirama	180	15	R\$ 2.068,20	R\$ 172,35
TOTAL		47.316	4.003	R\$ 1.621.444,56	R\$ 91.920,00

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro
do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO: 2019.30550.00162

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 10/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA

OBJETO: EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO O CONTRATO 10/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 1.252.781,52 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
EMPRESA CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO: 2019.30550.00162

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 11/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA

OBJETO: EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO O CONTRATO 11/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 1.239.446,64 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
EMPRESA CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019

PROCESSO: 2018.30550.005649

CONTRATO: 160/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS DECORRENTES DO PREGÃO Nº 121/2019, QUE RESTOU FRACASSADO, ENSEJANDO A COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24 VII DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DO CONTRATO FICARÁ POR 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, I DA LEI 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6036

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.91

FONTE: 102

VALOR: R\$ 866.592,76 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - P/CONTRATANTE

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2019/30550/002461**

A Secretária de Estado da Saúde do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a nota atribuída a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA PORTO S/A na CONCORRÊNCIA Nº 001/2019: 100 pontos, conforme Parecer Técnico nº 18/2020/SES/SADM/DAEES, fls. 1178-1180, que concluiu que a referida empresa foi considerada CLASSIFICADA conforme exigências da proposta de preço estabelecida pelo Projeto Básico, por apresentar documentação satisfatória conforme os termos do Edital, para executar os serviços de manutenções preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, matérias e mão de obra, objetivando atender as necessidades de serviços comuns de engenharia das unidades hospitalares, anexos e edifícios administrativos.

Abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 006/2020 - Processo 2019/30550/8557. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável contratação dos serviços de UTI, ambulância de suporte avançado tipo "E" (UTI Móvel Aérea: adulto, infantil e neonatal), destinados a atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/02/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SÉRGIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, Assessor Comissionado II - CA - 2, matrícula nº 791146-2 e WALDERINA CAMPOS DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA - 3, matrícula nº 710470-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos de nº 001/2020, 002/2020 e 003/2020, respectivamente referente à aquisição de material gráfico (placas de identificação, adesivos e outros), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 60, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando a solicitação da Delegada-Geral da Polícia Civil através da Proposta de Portaria nº 001/2020 - DGPC;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/01/2020, 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, delegada de polícia, matrícula nº 894075-3, previstas para o período de 13/01/2020 a 06/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/002404
Contrato nº: 011/2013
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 3101469
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Marlene Barros de Castro
CPF: 265.302.791-72
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 57ª Delegacia de Polícia Civil de Pium-TO.
Valor mensal: R\$ 1.287,00 (hum mil duzentos e oitenta e sete reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: 0100666666
Data de assinatura: 04/02/2020
Vigência: 01/04/2020 à 01/04/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Marlene Barros de Castro - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/002250
Contrato nº: 079/2017
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe/TO: 18000314
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Sérgio Dias da Costa
CPF: 713.304.531-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 45ª Delegacia de Polícia Civil de Colméia-TO.
Valor mensal: R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: 0100666666
Data de assinatura: 08/01/2020
Vigência: 09/01/2020 à 09/01/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Sérgio Dias da Costa - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/002277
Contrato nº: 007/2018
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe/TO: 18000544
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Vilmar Falchi
CPF: 093.970.798-59
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 103ª Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga-TO.
Valor mensal: R\$ 1.886,00 (hum mil oitocentos e oitenta e seis reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: 0100666666
Data de assinatura: 04/02/2020
Vigência: 16/02/2020 à 16/02/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Vilmar Falchi - Locador

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CORREGEPOL Nº 003/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Verificação Preliminar, SGD nº 2019/31009/057864, instaurada por meio do Despacho, de 10 de setembro de 2019, (fl. 02), para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 613270-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada nos artigos 96, inciso III, e 97 da Lei nº 3.461/2019.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fl. 19), o qual manifestou pela propositura do Termo de Conciliação em Audiência Prévia;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/GAB/ CORREGEPOL (fls. 21) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão da Corregedora Adjunta, e, decidiu pela propositura do Termo de Conciliação em Audiência Prévia, ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do TERMO DE CONCILIAÇÃO EM AUDIÊNCIA PRÉVIA (fls. 16/17);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Conciliação em Audiência Prévia do servidor identificado pela matrícula nº 613270-1 pela prática da infração disciplinar prevista nos artigos 96, inciso III, e 97 da Lei nº 3.461/2019, tendo o servidor se comprometido a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, especificamente no que se refere aos seus deveres (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMpra-SE.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral de Polícia em exercício

PORTARIA CORREGEPOL Nº 006/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 093/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 128/2018-CGPJ/TO, de 03 de dezembro de 2018, para apurar a conduta dos Policiais identificados pelas matrículas nos 863170-3; 566310-4 e 708115-1, em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, inciso II alíneas "c" e "i" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 187/194), o qual manifestou pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO, observando os artigos nº 114, 115 e 116, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 003/2020 (fls. 196) deste subscritor, o qual acolheu, parcialmente, a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 06 (seis) dias ao policial identificado pela matrícula nº 863170-3; 03 (três) dias ao policial identificado pela matrícula nº 566310-4; e 02 (dois) dias ao policial identificado pela matrícula nº 708115-1, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 92, inciso II alíneas “c” e “i” da Lei 1.654/06, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo os servidores afastados de suas funções;

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRASE.

Palmas, 16 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CORREGEPOL Nº 007/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Decisória nº 037/2019, instaurada por intermédio da Portaria nº 086/2019-CORREGEPOL, de 06 de junho de 2019, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 425117-2, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III alínea “h” da Lei nº 1.654/2006, guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 58/61), o qual manifestou pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO, observando os artigos nº 114, 115 e 116 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 004/2020 (fls. 63) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias ao servidor identificado pela matrícula nº 425117-2 pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 92, inciso III alínea “h” da Lei 1.654/06, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Encaminhe-se, também, cópia desta Portaria ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRASE.

Palmas, 16 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CORREGEPOL Nº 008/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 082/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 108/2017CGPC/TO, de 28 de dezembro de 2017, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 894610-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea “k” da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 155/161), o qual manifestou pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO, observando os artigos nº 114, 115 e 116 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 005/2020 (fls. 163) deste subscritor, o qual acolheu integralmente a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao servidor identificado pela matrícula nº 894610-1 pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 92, inciso II alínea “k” da Lei 1.654/06, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Encaminhe-se, também, cópia desta Portaria ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRASE.

Palmas, 21 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CORREGEPOL Nº 012/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO as informações dos Boletins de Atendimento nos 046/2019 e 047/2019 noticiadas nesta Corregedoria-Geral, contidas no documento SGD nº 2019/31009/090064, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 11606371-1 em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 98, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 3.461/2019.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fl. 12), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO (fl. 12) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto e decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 24/2019 (fls. 18/20);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 11606371-1 pela prática das infrações disciplinares previstas no artigo 98, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e se compromete a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRASE.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CORREGEPOL Nº 013/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO as informações dos Boletins de Atendimento nos 046/2019 e 047/2019 noticiadas nesta Corregedoria-Geral, contidas no documento SGD nº 2019/31009/090074, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 961581-1 em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 98, inciso I, alínea "g", inciso II, alínea "b" e inciso III, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fl. 12), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO (fl. 12) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto e decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 25/2019 (fls. 18/20);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 961581-1 pela prática da infração disciplinar prevista no artigo 98, inciso I, alínea "g", inciso II, alínea "b" e inciso III, alínea "a", da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e se compromete a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMpra-SE.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa n. 008/2015, instaurada por intermédio da Portaria CGPC/TO n. 18/2015 - GAB/CGPC, de 21 de maio de 2015, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "f" e inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Parecer do Corregedor Adjunto (fls. 38/39), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos em razão da impossibilidade de prosseguir com a apuração da transgressão disciplinar, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, inciso I, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 006/2020 (fls. 41/42) deste subscritor, o qual acolheu integralmente a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa n. 008/2015, instaurada por intermédio da Portaria CGPC/TO n. 18/2015 - GAB/CGPC, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMpra-SE.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

FOMENTO**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 05.474.540/0001-20, Torna público que levará à Leilão, no dia 19 de Fevereiro de 2020, às 10:00 hs, no Auditório da Norte Sul Leilões, na Rodovia TO 020, KM 01. Os seguintes bens:

LOTES: 1 - Um unidade autônoma, denominada apartamento, do condomínio RESIDENCIAL SANTIAGO, APARTAMENTO 103, BLOCO A, SITUADO À ALAMEDA 21, LOTE 08, CONJUNTO HM-02, DA QUADRA ARSO 102 DO LOTEAMENTO PALMAS, 2ª ETAPA FASE III, PALMAS-TO; 2 - Um unidade autônoma, denominada apartamento, do condomínio RESIDENCIAL SANTIAGO, APARTAMENTO 403, BLOCO A, SITUADO À ALAMEDA 21, LOTE 08, CONJUNTO HM-02, DA QUADRA ARSO 102 DO LOTEAMENTO PALMAS, 2ª ETAPA FASE III, PALMAS-TO; 3 - Um imóvel urbano, denominado lote, situado na QUADRA ARSE 33 HM 1.2-F, AV. LO-07, 1ª etapa fase 1 - PLANO DIRETOR SUDESTE - Palmas - TO; 4 - Um imóvel urbano, denominado lote, situado na QUADRA ARSE 33, HM 1.2-E, AV. LO-07, 1ª etapa fase 1 - PLANO DIRETOR SUDESTE - Palmas - TO; 5 - Um imóvel urbano, denominado um prédio comercial com área construída de 480m², edificada sobre o lote de terras urbana de número 24, da QUADRA ACSV. LO-03, LOTEAMENTO PALMAS, com área 144,00m² - PLANO DIRETOR SUDESTE - Palmas - TO; 6 - Uma área de terras rural denominada de área desmembrada 04, destacada da Fazenda Landi, loteamento Água Fria, Palmas/Lajeado, com área de 6,1988ha; 7 - Um lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra 71, situado à Avenida "C", do loteamento Jardim Aurenly IV, Palmas-TO, com área de 587,50m².

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160 ou Agência de Fomento do Tocantins: (63) 3220-9800.

Palmas - TO, 31 de Janeiro de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.fomento.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da AGÊNCIA DE FOMENTO, situado na Quadra 103 SUL, Rua SO 09, Lote 04, Plano Diretor Sul, dia 14/02/2020, às 10:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3220-9816, através dos e-mail: poliana@fomento.to.gov.br, colic@terratins.to.gov.br ou pessoalmente na sede da Agência de Fomento no horário das 10:00h às 16:00h.

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 12/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Junior José da Silva, matrícula funcional nº 157, e Muriene Alves da Silva matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2020, vinculado ao processo nº 030676/2019, firmado com TIAGO ROBERTO DA COSTA- MEI, CNPJ nº 23.060.760/0001-90.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 13/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de serviços especializado em lavagem geral dos veículos desta companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030676/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 040/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TIAGO ROBERTO DA COSTA- MEI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.060.760/0001-90, localizada na Quadra 408 norte, Avenida NS 10, nº 61, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-496, Palmas - TO, visando à contratação da empresa especializada em serviços de lavagem geral dos veículos para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 030676/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 29 dia do mês de janeiro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 22/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Cintia Coelho Câmara Vellozo, matrícula funcional nº 52 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002-A/2019, vinculado ao processo nº 029398/2019, firmado com a empresa TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.021.692/0001-85.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030676/2019
CONTRATO Nº: 003/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: TIAGO ROBERTO DA COSTA-MEI.
CNPJ: 23.060.760/0001-90
OBJETO: O presente contrato visa atender a contratação de serviços de lavagem geral dos veículos desta COMPANHIA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; TIAGO ROBERTO DA COSTA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 029398/2019
CONTRATO Nº: 002-A/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ: 25.021.692/0001-85.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO e Cláusula Décima.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Philippe Custodio Lopes de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV**PORTARIA Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria Aparecida Freire de Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA APARECIDA FREIRE DE BRITO, CPF nº 826.862.031-53, matrícula nº 935351/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 17 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 5.125,53, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.904,47, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208429P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 91, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Luiz Antonio Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LUIZ ANTONIO BORGES, CPF nº 350.637.936-49, matrícula nº 442176/2, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.863,13, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.746,13, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208839P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 92, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Paulo José Lima da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA, CPF nº 498.014.143-91, matrícula nº 611089/1, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão V, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 26.503,07, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 2.386,07, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208569P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria Dorivan Rodrigues de Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA, CPF nº 388.724.121-53, matrícula nº 490432/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.260,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208434P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 98, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria Por Idade de Santana Rodrigues da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Parecer "SPA" nº 1403/2019, de 22 de outubro de 2019, da Doutra Procuradoria-Geral do Estado; aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2330/2019, de 24 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 210/2018/GECORE/AP/SGD, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018, que concedeu à segurada SANTANA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 768.425.331-04, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a 24 anos, 03 meses e 01 dia, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público, com base no que consta dos autos processo nº 2018.04.00175R1, a fim de:

I - CONSIDERAR o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência "G", com carga horária de 180 horas, pertencente do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.092,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.01556R1.

II - CONSIDERAR a fundamentação jurídica do benefício na forma a seguir: arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 127 DE 2019**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MAURO BATISTA FERREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 487223, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 487223, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.
Compromissada: Mauro Batista Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AUTO POSTO ANTERO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo o prazo de 120(cento e vinte) dias, para oportunizar ao compromissado o desembargo, bem como, vigorará regularizar o empreendimento/atividade (comércio varejista de combustível), com vistas à emissão das licenças necessárias para regularização de acordo com a legislação ambiental vigente.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Auto Posto Antero LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129 DE 2019.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANTÔNIO HENRIQUE TREVIZOLLI PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº141341, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 141341, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Antônio Henrique Trevizolli.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 130 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANTÔNIO HENRIQUE TREVIZOLLI, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº1603232, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1603232, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Antônio Henrique Trevizolli.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 131 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANTÔNIO HENRIQUE TREVIZOLLI.

OBJETO: O presente Termo de compromisso tem como objeto conceder o prazo de 12 (doze) meses, para oportunizar ao compromissado regularizar o empreendimento/atividade (bovinocultura), com visitas a emissão das licenças necessárias para sua regularização de acordo com a legislação ambiental vigente.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Antônio Henrique Trevizolli.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 136 DE 2019.**ANEXO I**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E A AMPRIL - ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURALISTAS E AMBIENTALISTAS DAS ILHAS DO CANTÃO E ARAGUAIA, COM INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA ESTABELECEER NORMAS DE CONVIVÊNCIA ENTRE OS "TORRÃOZEIROS" E O PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer regras de convivência entre membros da AMPRIL - Associação dos Micros e Pequenos Produtores Ruralistas e Ambientalistas das Ilhas do Cantão e Araguaia, e o Parque Estadual do Cantão. Especificamente os grupos familiares cadastrados que tem uma atividade comum o uso da terra, bem como estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou cancelado, a critério das partes.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Sebastião Albuquerque Cordeiro.

Compromissados: Maria de Lourdes Marinho Martins.

Interveniente: Álvaro Lotufo Manzano.

RURALTINS**PORTARIA Nº 19/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 778 - NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO o determinante da Resolução nº 059, art. 7º, §1º, de 10 de julho de 2013, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GPAA - Publicada no Diário Oficial da União de 11/07/2013, Seção I, págs. 313 e 314, que estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 345/RURALTINS, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014, que institui o Sistema de Cotação de Preços da Agricultura Familiar - SICPAF.

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar os valores aferidos por meio do SICPAF, cotados, onde foi atribuído ao supervisor regional optar pela indicação de 03 (três) cotações polos, tendo como preferência o comércio atacadista de sua localidade ou no caso de produtos sem referência no mercado atacadista, utilizou-se os preços pagos aos produtores no mercado local, conforme orientação da Resolução nº 059/2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 50/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.331 de 03 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PREÇO DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - 2020			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	5,60
2	Abacaxi	KG	3,90
3	Abóbora cabotiã	KG	2,90
4	Abóbora comum (madura)	KG	2,70
5	Abóbora Goianinha	KG	3,25
6	Abóbora verde (abobrinha)	KG	3,65
7	Açafrão beneficiado	KG	25,00
8	Acelga	KG	7,60
9	Acerola	KG	5,00
10	Açúcar mascavo	KG	12,60
11	Alface	KG	9,30
12	Almeirão	KG	6,00
13	Amendoim descascado	KG	15,70
14	Amendoim torrado em casca	KG	16,90
15	Arroz beneficiado tipo 1	KG	3,10
16	Arroz beneficiado tipo 2	KG	2,50
17	Azeite de coco babaçu	KG	26,00
18	Banana caipira (Nanição)	KG	4,30
19	Banana da terra (Comprida)	KG	4,90
20	Banana maçã	KG	5,00
21	Banana marmelo	KG	3,50
22	Banana nanica	KG	3,20
23	Banana pacovan	KG	3,70
24	Banana prata	KG	3,30
25	Banha de porco	KG	13,50
26	Batata doce	KG	3,00
27	Bebida láctea	KG	7,60
28	Berinjela	KG	3,90
29	Beterraba	KG	3,30
30	Biscoito (quebrador)	KG	19,60
31	Biscoito de polvilho	KG	24,80
32	Biscoito de queijo	KG	17,90
33	Bolo de mandioca (Mané pelado)	KG	16,90
34	Bolo de milho	KG	15,30
35	Café em grãos	KG	19,40
36	Cajá	KG	6,40
37	Carne bovina carcaça completa	KG	14,70
38	Carne caprina	KG	19,70
39	Carne de frango caipira	KG	21,40
40	Carne suína corte c/osso	KG	16,60
41	Cenoura	KG	3,20
42	Cheiro verde	KG	12,30
43	Chuchu	KG	3,55
44	Coco seco	KG	6,15
45	Coco verde	KG	2,70
46	Couve	KG	11,00
47	Doce de banana	KG	14,95
48	Doce de buri	KG	19,20
49	Doce de goiaba	KG	7,90
50	Doce de Leite barra (pedaço)	KG	22,50
51	Doce de Leite pastoso	KG	21,00
52	Farinha de mandioca branca	KG	6,00
53	Farinha de mandioca puba	KG	7,70
54	Fava	KG	19,00
55	Feijão caupi	KG	7,30
56	Feijão comum	KG	6,30
57	Feijão verde debulhado	KG	8,50
58	Frango de granja	KG	7,20
59	Fubá de milho	KG	3,50
60	Goiaba	KG	8,70
61	Inhame	KG	4,20
62	Iogurte	KG	13,20
63	Jiló	KG	4,80
64	Laranja	KG	2,50
65	Leite de vaca pasteurizado	KG	3,30
66	Lima	KG	5,20
67	Limão	KG	4,80
68	Linguiça bovina	KG	17,70
69	Linguiça suína	KG	18,90
70	Mamão comum	KG	3,20
71	Mamão formosa	KG	3,70
72	Mamão papaia	KG	5,00
73	Mandioca com casca	KG	3,00
74	Manga	KG	4,50
75	Manteiga de Leite	KG	31,20
76	Maracujá	KG	6,60

77	Massa de mandioca	KG	6,30
78	Maxixe	KG	4,40
79	Mel de abelha	KG	30,40
80	Mel de abelha - sachê	KG	31,00
81	Melancia	KG	1,80
82	Melão	KG	4,00
83	Milho verde em espiga com palha	KG	4,60
84	Ovo caipira	KG	11,90
85	Paçoca amendoim	KG	23,60
86	Paçoca carne	KG	34,00
87	Pão caseiro	KG	14,00
88	Pão de queijo	KG	15,60
89	Peixe Tambaqui	KG	12,50
90	Pepino	KG	3,50
91	Peta	KG	28,00
92	Pimenta de cheiro	KG	16,70
93	Pimentão	KG	6,95
94	Polpa de abacaxi	KG	13,70
95	Polpa de açaí	KG	26,70
96	Polpa de acerola	KG	13,10
97	Polpa de cajá	KG	17,80
98	Polpa de caju	KG	13,10
99	Polpa de carambola	KG	9,90
100	Polpa de cupuaçu	KG	19,60
101	Polpa de goiaba	KG	12,30
102	Polpa de manga	KG	14,15
103	Polpa de maracujá	KG	24,60
104	Polpa de murici	KG	18,50
105	Polpa de tamarindo	KG	13,70
106	Polvilho	KG	5,50
107	Queijo (ralado)	KG	20,10
108	Queijo artesanal minas frescal	KG	14,90
109	Queijo coalho	KG	20,50
110	Queijo mussarela de Leite de vaca	KG	24,90
111	Queijo provolone de Leite de vaca	KG	33,70
112	Quiabo	KG	5,00
113	Rapadura comum	KG	11,40
114	Rapadura de frutas	KG	14,30
115	Repolho	KG	3,60
116	Requeijão	KG	30,70
117	Rosca(frita)	KG	18,80
118	Rúcula	KG	8,90
119	Salsa	KG	11,00
120	Tamarindo	KG	10,50
121	Tangerina (mexericá)	KG	4,60
122	Tempero caseiro	KG	14,50
123	Tomate	KG	5,00
124	Urucum beneficiado	KG	20,00
125	Vagem	KG	7,15

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 21/2020/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
004/2014	2013/34490/000412	Célio Cota de Andrade Matrícula nº 957309/2	Lucileia Cheyla Karvat Matrícula nº 961027-4	Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, referente à contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento dos veículos deste instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2013/34490/00412
TERMO DE CONTRATO Nº: 04/2014
TERMO ADITIVO Nº 06/2020
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: Volus Tecnologia E Gestão De Benefícios Ltda.
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação EXCEPCIONAL da vigência do contrato nº 04/2014 pelo prazo improrrogável de 12 meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso processo nº 2019/3449/334, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 05/02/2020, com cláusula resolutiva, conforme cláusulas terceira e quinta do contrato nº 04/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4247.0000/3449.20.606.1100.4208.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100002280, 0100002694, 0100002699, 0100002700, 0100002705, 0100666666, 0103002443, 0103002591, 0103002612, 0225002280, 0225002443, 0225002591, 0225002612, 0225002694, 0225002731, 0225002733, 0240002414, 0240002587, 0240002694, 0240002759, 0240666666 e 0240888888.
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses de forma excepcional com cláusula resolutiva, a partir de 05 de Fevereiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO- Presidente do Ruraltins - Contratante
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Vice Presidente da Volus Tecnologia E Gestão De Benefícios Ltda - Contratada

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 023/2020/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta no MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCO ANTONIO FIRMINO DE SOUSA, matrícula n. 810163, a partir de 03 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Curso de Sistema de Informação - CDAS-5, junto ao Câmpus de Palmas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de
janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do Anexo IV do Ato nº 043, de 29 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Administrativa para alteração do Anexo IV do Ato nº 43, de 29/01/2013, publicado no DOE nº 3.812:

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática dos atos de gestão administrativa e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo IV do Ato nº 043, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, que instituiu o Formulário de Autorização de Compras/Serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Ato nº 040, de 26 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 5.042.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

DIÁRIO OFICIAL Nº 5.539

29

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVICOS

	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS Autorização nº /(Ano)				Nº Processo	
					Data/.../20....	
UG: 490100	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		BENS/MATERIAL		SERVIÇOS	
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Comprovação da Dotação Orçamentária		Valor Total Estimado	
MODALIDADE						
☐ DISPENSA		☐ INEXIGIBILIDADE		☐ LICITAÇÃO		☐ OUTROS
Finalidade(s) da(o) Compra(s) e/ou Serviço(s)						
Item	Discriminação		Unid.	Qtde	Preço unit.	Preço total
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR						
Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o plano Plurianual e a com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.						
SETOR SOLICITANTE ASSINATURA			SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSINATURA			
DIRETORIA FINANCEIRA ASSINATURA			ORDENADOR DE DESPESA ASSINATURA			

Palmas, / /

*: Informar o número do documento emitido pelo SIAFE-TO que comprove a reserva orçamentária; e/ou quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte, declaração do ordenador da despesa, em atendimento ao disposto no art. 16, §1º, I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF

ATO Nº 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do Anexo IV do Ato nº 043, de 29 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática dos atos de gestão administrativa e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização das disposições do Ato nº 319, de 05 de maio de maio de 2017, o qual dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o §2º do art. 4º do Ato nº 319/2017, de 05 de maio de 2017, publicado no DOE nº 4.894.

Art. 2º ALTERAR o art. 4º do Ato nº 319/2017, de 05 de maio de 2017, publicado no DOE nº 4.894, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§7º As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 3º, exceto o consignatário a que se refere o inciso I, deverão comprovar, sempre que solicitado pelo consignante, a manutenção do atendimento das condições exigidas neste Ato, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.

Art. 3º REVOGAR o Anexo II do Ato nº 319/2017, de 05 de maio de 2017, publicado no DOE nº 4.894.

Art. 4º ALTERAR o Anexo I do Ato nº 319/2017, de 05 de maio de 2017, publicado no DOE nº 4.894, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 319, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 083, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.
Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Especial Cível, em Palmas - TO, no período de 03 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 10ª Defensoria Pública Especial Criminal, em razão do Ato nº 310/2019, publicado no DOE 5.514, de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 4ª Sessão Ordinária do dia 03/05/2019, que reavaliou a matéria, deliberando pela manutenção da abertura dos concursos de remoção;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de Classe Especial concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de Classe Especial interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	10ª Defensoria Especial Criminal	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 13/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
10ª Defensoria Especial Criminal			
_____, _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL DE ABERTURA Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 7ª Defensoria Pública Especial Cível, em razão do Ato nº 015/2020, publicado no DOE 5.532, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 4ª Sessão Ordinária do dia 03/05/2019, que reavaliou a matéria, deliberando pela manutenção da abertura dos concursos de remoção;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de Classe Especial concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de Classe Especial interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	7ª DEFENSORIA ESPECIAL CÍVEL	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 14/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
7ª DEFENSORIA ESPECIAL CÍVEL			
_____, _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00132
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002665-7
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 24/2019, Ata de Registro de Preço nº 14/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática - Eireli.
 OBJETO: Aquisição de Material (água mineral) para Atender as Necessidades da Sede Administrativa Da Defensoria Pública Do Estado Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Cleonan Neres de Carvalho.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 15/01/2020.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Cleonan Neres de Carvalho - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Vanessa Coelho Torres.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 03/02/2020.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Vanessa Coelho Torres - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Pollyana Glória Valença Caetano.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 03/02/2020.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Pollyana Glória Valença Caetano - Voluntária.

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EDITAL NDDH/DPE-TO Nº 05/2020
Replicado para correção

Objeto: Convocar a sociedade civil para seleção de integrantes para composição do Coletivo Permanente para Defesa da Educação, vinculado ao Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por seu Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, por sua Coordenadora que ao final subscreeve, no exercício de suas atribuições legais e institucionais estabelecidas na Lei Complementar nº 80/94, em seu art. 4º, inciso XXII e na Lei Complementar Estadual nº 55/09, em seu art. 2º, XX, com vistas à composição do Coletivo Permanente para Defesa da Educação, de acordo com a Resolução-CSDP nº 182, de 05 de abril de 2019, em seus artigos 4º, XI e 27, e CONSIDERANDO que:

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal da República cabendo-lhe a promoção da ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, na forma do art. 1º, incisos IV e VIII, c/c art. 5º, inciso II, da Lei Federal nº 7.347/85, além de toda a legislação que compõe o Microssistema de tutela coletiva (Lei da Ação Civil Pública, Código de Defesa do Consumidor, Lei da Ação Popular);

A Constituição Federal traz a Educação como direito social e serviço público essencial, dispondo sobre as garantias ligadas a este direito e seu modo de prestação (artigos 6º, *caput* e IV; 22, XXIV; 23, V e XII; 24, IX; 30, VI; 205 e seguintes);

A Constituição Federal de 1988 é expressa ao reconhecer que os direitos e garantias expressos em seu bojo não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte (art. 5º, parágrafo 2º); notadamente: o teor da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art. 26); a Convenção Americana sobre Direitos Humanos de 1969 - "Pacto de São José da Costa Rica" (artigos 26 e 42); o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 (artigos 10, 13 e 14); o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1988 ou "Protocolo de San Salvador" (artigos 13, 16 e 19);

A legislação infraconstitucional traz as bases informadoras para as políticas governamentais adotadas, bem como para o modo de prestação da educação como um serviço público essencial e os meios para a efetivação da educação como um direito, disponível a todo ser humano, notadamente: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei nº 9.394/96, o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/01 e o Decreto nº 5.773/06;

A Defensoria Pública do Tocantins, por seu NDDH, integra o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos e o Fórum Tocantinense de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar pessoas da sociedade civil com atuação em coletivos, entidades e demais expressões sociais organizadas para promoção da educação, bem como estudiosas do tema, interessadas a compor o "Coletivo Permanente para Defesa da Educação" conforme os critérios a seguir:

DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

Art. 2º As inscrições serão feitas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, e serão realizadas por meio do preenchimento e entrega do formulário de inscrição (Anexo I), e cópia dos documentos pessoais e comprobatórios das informações prestadas, por meio do correio eletrônico nddh@defensoria.to.def.br ou, pessoalmente, no Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - NDDH, à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, QD. 502 Sul, Edifício Sede, CEP: 77.021-654, entre 08:00h e 17:00h.

Art. 3º O prazo para conclusão do processo seletivo será de 15 dias, contados da publicação deste edital.

Art. 4º Os(As) integrantes selecionadas para comporem o Coletivo Permanente atuarão em caráter voluntário, conforme legislação pertinente, para mandato de 2 (dois) anos.

DA SELEÇÃO DE INTEGRANTES

Art. 5º Após o prazo de inscrição, o NDDH habilitará os candidatos(as) que atendam objetivamente aos requisitos indicados no artigo 6º para a fase de seleção.

Parágrafo único. Os(As) candidatos(as) devem possuir capacidade civil plena e residirem no Estado do Tocantins.

Art. 6º Caberá à Coordenadoria do NDDH, que presidirá o Coletivo Permanente, a convocação de 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes dentre os(as) candidatos(as) habilitados(as), tendo como critério:

I - disponibilidade para participar das reuniões ordinárias de acordo com calendário pré-estabelecido no Anexo II deste edital, bem como dos eventos pertinentes ao tema promovidos pelo NDDH na cidade de Palmas/TO, durante o mandato;

II - capacidade de diálogo e articulação com instituições e movimentos sociais ligados à promoção da educação;

III - a atuação em movimentos, ONGs, coletivos, e outras organizações sociais, de âmbito municipal, estadual ou nacional, que tenham por objeto a promoção e defesa da educação;

IV - interesse acadêmico e/ou profissional e conhecimento sobre as diretrizes nacionais e estaduais de educação.

Parágrafo único. É livre a participação de defensoras e defensores públicos nas reuniões do Coletivo Permanente, independente de inscrição, que atuarão em igualdade de condições com os demais integrantes.

DO FUNCIONAMENTO DO COLETIVO PERMANENTE

Art. 7º O Coletivo terá função consultiva, para tanto serão realizadas reuniões periódicas, com vistas à discussão acerca da promoção da igualdade racial e de casos específicos e de alta complexidade que demandem atuação do NDDH nesta área específica.

I - É assegurado aos integrantes o direito de manifestação oral ou por escrito;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser indicado o nome do integrante;

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de integrantes e da duração da reunião;

IV - O Coletivo Permanente será presidido pela Coordenação do NDDH;

V - O secretariado das reuniões será exercido pelos servidores do NDDH, por meio de convocação;

VI - As reuniões extraordinárias, caso houver, serão agendadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a convite da Coordenadoria do NDDH. As reuniões ordinárias de 2020 respeitarão calendário estabelecido no ANEXO II

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Art. 8º As reuniões ocorrerão, preferencialmente, na sede da Diretoria Regional de Palmas da Defensoria Pública do Tocantins.

§1º As reuniões poderão ser realizadas por meio de videoconferência, de modo a possibilitar a participação do maior número de defensoras e defensores públicos.

§2º As datas e horários das reuniões de 2020 seguirão o cronograma previsto no Anexo II, podendo ocorrer modificações referendadas pela Coordenadoria do NDDH.

§3º Os integrantes do Coletivo, antes de findar o ano de posse, elaborarão cronograma de reuniões para o ano subsequente, que será divulgado pelo NDDH.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Será dada ampla publicidade a este Edital, sua minuta será disponibilizada na página da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e às Defensoras e Defensores Públicos por meio eletrônico.

Art. 10. Casos omissos serão debatidos pelo Coletivo Permanente, cabendo à presidência a tomada de decisão para solução da situação.

Comunique-se ao Gabinete do Defensor Público-Geral e ao Gabinete do Superintendente da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Providencie-se o envio do presente Edital para o correio eletrônico de todas as Defensoras e Defensores Públicos do Tocantins.

Divulgue-se.

Palmas - TO, aos 07 de janeiro de 2020.

Carina Queiroz de Farias Vieira
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Abaixo, algumas questões que nos ajudarão a te conhecer melhor e a moldar nossa atuação a fim de melhor atender às demandas da sociedade.

Deverá ser anexado ao presente cópia dos documentos pessoais e comprobatórios das informações prestadas.

Nome civil/Nome social:

CPF: _____

RG: _____ Órgão de Expedição: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Local: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

É vinculado(a) a algum órgão público ou empresa privada? Qual?

Atua em algum Conselho de Direitos ou colegiado profissional?

Possui redes sociais? () Não () Sim

Links dos perfis: _____

Telefone () _____ Whatsapp () _____

Faz parte algum grupo/movimento organizado da sociedade civil?

() Não () Sim.

Quais? _____

Possui militância ou pesquisa relacionados à temática da educação? Se sim, nos conte um pouco de sua atuação!

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - EDITAIS NDDH 01, 02, 03, 04 e 05/2020
Republicado para correção

	DATA	ATIVIDADE
Fase interna	Até 10/01/2020	Abertura SEI com Roteiro de Evento e Solicitação de Divulgação e publicação dos Editais.
	31/01/2020	Publicação Editais/abertura de Inscrições/Divulgação data da instituição dos Coletivos Permanentes (matéria jornalística), evento de posse e Funcionamento dos Coletivos - matéria jornalística e campanha publicitária
Fase externa	16/02/2020	Encerramento inscrições
	17/02/2020	Divulgação selecionados e convocação para Posse
	28/02/2020	Posse membros Coletivos Permanentes e 1ª Reunião (Conjunta)
Calendário Prévio de Reuniões Ordinárias	15/05/2020	08: 00 às 11:00 - 2ª Reunião Igualdade Racial 14:00 às 17:00 - 2ª Reunião Defesa da Educação
	22/05/2020	14:00 às 17:00 - 2ª Reunião Segurança Pública e Combate à Tortura
	29/05/2020	08: 00 às 11:00 - 2ª Reunião Liberdade Religiosa 14:00 às 17:00 - 2ª Reunião Indigenista
	14/08/2020	08: 00 às 11:00 - 3ª Reunião Igualdade Racial 14:00 às 17:00 - 3ª Reunião Defesa da Educação
	21/08/2020	14:00 às 17:00 - 3ª Reunião - Segurança Pública e Combate à Tortura
	28/08/2020	08: 00 às 11:00 - 3ª Reunião Liberdade Religiosa 14:00 às 17:00 - 3ª Reunião Indigenista
	13/11/2020	4ª Reunião (Conjunta)

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, para responder cumulativamente, no tocante a realização de atendimentos e audiências, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Tocantínia, no período de 06 de fevereiro a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itaguatins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto ELIEL LUIZ DE MACEDO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Itaguatins - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º SUSPENDER, no período supramencionado, a Portaria 1500/2019, Publicada no DOE 5.503, de 12 de dezembro 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NUMECON de Dianópolis - TO, em razão de folgas legais da Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis-TO, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 129, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Solicitação e Despacho constantes dos autos/SEI nº 20.0.00000244-6 (eventos 0452697 e 0452929);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER para patrocinar a defesa do assistido CICERO RODRIGUES DA SILVA, referente aos autos/e-proc nº 0000074-39.2019.8.27.2725, em Sessão Plenária do Tribunal do Juri designada para o dia 07 de fevereiro do corrente ano, na Comarca de Miracema do Tocantins, bem como para análise acerca da viabilidade de providências processuais subsequentes, com atuação no feito até o dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria de Família de Gurupi, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 0096/2020, referente ao exercício 2019/2, no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2020.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 16 de janeiro de 2020, a Portaria nº 1508, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.502, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NÚMECON de Gurupi - TO, em razão de licença para tratamento de saúde do Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2020/COREA-CODIL

PROCESSO nº 5611/2017 - Entidade: PREFEITURA DE BARROLÂNDIA/TO - Assunto: REGISTRO DE PESSOAL EFETIVO DECORRENTE DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015. Nos termos do Despacho nº 1746/2019 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor MACIEL ALVES FEITOSA - Candidato CPF: 014.216.251-56, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-32125633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

WELLINGTON ALVES DA COSTA
Conselheiro Substituto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2020/COREA-CODIL

PROCESSO nº 5611/2017 - Entidade: PREFEITURA DE BARROLÂNDIA/TO - Assunto: REGISTRO DE PESSOAL EFETIVO DECORRENTE DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015. Nos termos do Despacho nº 1746/2019 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor JOSELITO NUNES DE SENA - Candidato CPF: 832.494.941-00, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-32125633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

WELLINGTON ALVES DA COSTA
Conselheiro Substituto
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019

Processo nº 2019082722, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente à auditoria externa independente do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o futuro. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SUPCAF nº 001/2020, constante nas páginas 1166/1174 dos autos, a Comissão Especial de Licitação assim deliberou que as Empresas MACIEL AUDITORES S/S; AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S; BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S; AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S; e SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, estão HABILITADAS por apresentarem todos os documentos conforme exigidos no edital. Enquanto foram INABILITADAS as empresas CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA, por não atender os seguintes itens do edital: 3.1.3, b; 3.1.5.6; 3.1.5.7.; e SANTOS, BAROSA & AUDITORES ASSOCIADOS LTDA, por não atender os seguintes itens do edital: 3.1.1.b1; 3.1.1.b2; 3.1.1.b3; 3.1.2.b; 3.1.4.b; 3.1.4.c; 3.1.4.d; 3.1.5.6; 3.1.5.7. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão Especial de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 17/02/2020, às 16:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

Processo nº 2019033874, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPISi. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 001/2020/DIPEO, constante nas páginas 698/701 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou que as Empresas HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA e SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA estão HABILITADAS por apresentarem todos os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243. A Comissão Especial de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 17/02/2020, às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2020, às 07h30min, na sede da Prefeitura de Ananás, na Av. Duque de Caxias, nº 300 CEP: 77.890-000 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05-2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2020, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Conforme especificado no edital e seus anexo. Legislações aplicáveis, Lei Federal 10.520/002; Capítulo V do Decreto Federal 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto 10.024/2019; Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

ANGICO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2019**

Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

O Prefeito Municipal de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais e a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 31/2019, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 31/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO/TO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Angico - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO. Torna público o Pregão Presencial nº 004/2020/FMS. Objetivo Registro de Preço para a futura aquisição de medicamentos, material odontológicos e material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A serem utilizados no ano de 2020, às 08h00min, do dia 21 de fevereiro de 2020. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, www.prefeituradearagominas.com.br. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 05 de Fevereiro de 2020.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

AXIXÁ DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: Dispensa nº 010/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO.
CONTRATADO: YAGGO CHRYSYIAN KAIK GOMES PACHECO
CNPJ: 037.563.6315-55
OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria em Licitação e Contratos.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Célio de Paula Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 001/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: contratação de serviços especializados para a prestação de serviços em saúde para a realização de serviços complementares de plantões médicos para atendimento de casos clínicos, cardiológicos, pediatria e radiologia em urgência/emergência, ambulatorial e Unidade Básica de Saúde de média complexidade e atenção primária de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas unidades de saúde e unidade de Pronto Atendimento - PA, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme Termo de Referência. A realizar-se no dia 19/02/2020, às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora

COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2020

A BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.615.719/0001-50
Sócios: Michelly Cristine da Silva Andrade e Jose Maria Xavier
Endereço: Alameda Coronel Eugênio Jardim, nº 153, Qd. 261, Lote 15, Setor Marista. CEP: 74.175-100. Goiânia - GO.

Assunto: Notificação para apresentação de esclarecimentos e justificativas relativas às falhas de medições de serviços junto ao Contrato nº 059/2017, firmado com a Prefeitura Municipal de Colinas.

Considerando, inicialmente, que o Prefeito do Município de Colinas do Tocantins tem o dever de adotar as medidas administrativas cabíveis em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica do TCE/TO nº 1.284/01, com intuito dar transparência aos atos de gestão, assim como obter esclarecimentos junto aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins realizados no Contrato nº 059/2017, firmado com a Empresa Brasil Construtora Pavimentação e Serviços Ltda, em específico quanto aos serviços de limpeza urbana, que na época da execução contratual consistia na "varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta de resíduos domiciliares, jardinagem, pintura de meio-fio, coleta de galhos, serviços de roçagem, poda e capina manual, mecanizada e saldo de varrição". Considerando, as irregularidades elencadas no Relatório de Inspeção nº 05/2019, podendo ser acessado no link público <http://www.tce.to.gov.br/e-contas/processo/DocumentosProcSite.php?numero=3019&ano=2019&tipo=Anexo,oriun> do da Corte de Contas do Estado do Tocantins, em especial o suposto superfaturamento nos quantitativos de medições. Neste contexto, NOTIFICAMOS Vossas Senhorias para que no prazo de 8 (oito) dias, apresentem os respectivos esclarecimentos ou justificativas, documentos ou alegações de defesas suficientes para elidir as irregularidades constatadas.

Colinas do Tocantins - TO, aos 31 de Janeiro de 2020.

ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 17835/2019

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos, para suprir as necessidades dos serviços de saúde do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FÁTIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

A 2ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS 4 TEMPOS DE 109 A 125 CILINDRADAS ANO 2019, MODELO 2020 E DOIS BAUS PARA MOTOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 19 fevereiro de 2020, às 09h00min horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30min às 11h00min horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 05 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020.

Processo nº 2019018604. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-TO, CNPJ: 14.120.591/0001-52 e MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 21.681.222/0001-97. OBJETO: Prestação de serviços na elaboração de Nota Técnica e Cálculo Atuarial. Assinatura: 31.01.2020.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

AVISO DE RESULTADO DE FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.012814

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 005/2019, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INSTRUTORES DE CURSO, encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 05/02/2020. Silvério Taurino da Rocha Moreira. Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi.

ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 10:hs00min do dia 21/02/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, OBJETO: Reforma da Quadra Poliesportiva Rosivaldo Brito, no Município de Itaguatins. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo E-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 981301003.

Itaguatins - TO, 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO RÊMULO RODRIGUES ALVES
Presidente da CPL

MARIANÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

O Município de Marianópolis - TO, por intermédio de seu Pregoeiro comunica suspensão do referido pregão e nova data de abertura do certame aos interessados, referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços Gráficos, para Prefeitura e Fundos Municipais de Marianópolis - TO, em virtude de recomendação do TCE/TO.

NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 19 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 07h00

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br> ou junto a Prefeitura Municipal, Sala da CPL, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguintes licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, data: 19/02/2020, às 12:30 horas, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis para atender Prefeitura e Fundos Municipais. Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br> ou junto a Prefeitura Municipal, Sala da CPL, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Do Cais, Nº 371, Centro. CEP: 77.610-000, na sala da Comissão, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado ou no sítio do município: <http://www.novoacordo.to.gov.br/editais-licitacoes>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3369-1295 ou ainda pelo e-mail: licitanovoacordo@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo.
Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 001/2020 do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de e veículos leves e Máquinas pesados, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 18/02/2020. Horário 08hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Processo licitatório nº 002/2020 do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas no município de Palmas - TO, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, fundos municipais e departamentos afins. Data 18/02/2020. Horário 09hs30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Processo licitatório nº 003/2020 do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração e inclusão de propostas/plano de trabalho, acompanhamento da execução e prestação de contas das transferências voluntárias ao Município de Novo Acordo, para atender as demandas existentes. Data 18/02/2020. Horário 10hs30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Processo licitatório nº 004/2020 do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos (suprimentos) de informática, prestação de serviço relacionados a informática e manutenção em refrigeração com fornecimentos de material, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 18/02/2020. Horário 13hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Processo licitatório nº 005/2020 do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 19/02/2020. Horário 08hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Órgão Solicitante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 006/2020 do tipo menor preço por item, visando o Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços Técnicos de Assessoria em Gestão de Saúde Pública, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 19/02/2020. Horário 10hs30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Processo licitatório nº 007/2020 do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades. Data 19/02/2020. Horário 13hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Processo licitatório nº 008/2020 do tipo menor preço por item, visando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria de engenharia, e de forma contínua, apta para prestação de apoio técnico e administrativo do município. Data 20/02/2020. Horário 08hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Órgão demandante: Fundo Municipal Saúde de Novo Acordo. Processo licitatório nº 009/2020 do tipo menor preço por item, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos "Tipo VAN", com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 20/02/2020. Horário 10hs00min.

Novo Acordo - TO, 05 de Fevereiro de 2020.

João Teixeira Rezende
Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027/2019**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo do tipo máquinas pesada para atendimento das demandas da prefeitura municipal, com o objetivo de atender as necessidades existente. FORNECEDOR: AVANTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.739.938/0001-81. COM O VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 03 e 04. Perfazendo um Valor total de R\$ 439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Novo Acordo - TO, 18 de Dezembro de 2019.

Elson Lino de Aguiar Filho
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 07h30min do dia 21 de Fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, para (REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS) contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, carnes, frios, embutidos, materiais inflamáveis materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais pedagógicos e expedientes, brinquedos e materiais esportivos e serviço de recarga de toners, para atender a demanda da Secretaria Ex. de Gestão e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO e aos Fundos FME, FMS E FMAS - SRP (sistema de ata de registro de preço), conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I do edital - com cota reserva de 25%. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no horário das 07h00min as 11h00min ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br>.

Palmeirópolis - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 08:30 hs do dia 20 de Fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura M. de Palmeirópolis, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 02/2020, do tipo menor preço por lote, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, com objetivo de (REPUBLIÇÃO DE LOTE FRACASSADOR) Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos, Linha Mutum e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, das 07:00 hs às 11:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pelo site do portal da transparência do município: <http://acessoainformacao.palmeiropolis.to.gov.br/informacao/licitacoes>.

Palmeirópolis - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pium, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2020, às 08h30Min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial, sob nº 003/2020-FME, do tipo Menor Preço, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM/TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium ou através do e-mail: comissaoelicitacaoopl@gmail.com, maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Processo Administrativo: Nº 003/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO MOTORISTA, OPERADOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

Partes: JALAPÃO TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.505.547/0001-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE Pium - TO, CNPJ (MF) nº 01.067.156/0001-52

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 02/08/2019

Valor total: R\$ 624.00,00

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO REF. PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 01.189.497/0001-09, com sede na Avenida Diogenes Brito, Centro, Pium - TO, neste ato representado pelo Senhor VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, portador do C.P.F. nº 055.898.602-10, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 003/2019, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002 REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual fornecimento do objeto desta licitação, cujo ITENS, foram adjudicados em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS INCLUINDO OPERADOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

FORNECEDOR REGISTRADO: JALAPÃO TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 30.505.547/0001-00.

1.2 ITENS REGISTRADOS:

Constitui a seguir, a DESCRIÇÃO DO PRODUTO REGISTRADO, as quantidades, unidade e outras descrições constantes do Edital e seus anexos.

ITEM	QTD MAQ	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT HORAS/MES	VL. UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Maquina pesada tipo Escavadeira Hidráulica, Potencia minima de 130 HP, 20,00 Ton. Com operador e equipada com horimetro devidamente lacrado e inspecionado pelo órgão contratante. CARTEPILLAR/320D/2012	H	1.000	220,00	220.000,00
02	01	Maquina pesada tipo Trator de Esteira, Potencia minima de 120 HP. Com operador e equipada com horimetro devidamente lacrado e inspecionado pelo órgão contratante. NEW HOLLAND/D130/2010	H	1.000	200,00	200.000,00
03	01	Maquina mini Pa Carregadeira bobcat, com operador e equipada com horimetro devidamente lacrado e inspecionado pelo órgão contratante. VOLVO/MC80B/2013	H	1.000	120,00	120.000,00
04	01	Caminhão Tanque (pipa), com capacidade minima de 8 a 10 mil litros, combustão a Diesel, VEÍCULO COM CONDUTOR. 12 meses. MERCEDES/1113/1980	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
TOTAL R\$					624.000,00	

3.1 A entrega dos produtos licitados deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho.

3.2 A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

3.3 Os quantitativos descritos tratam-se apenas de estimativas.

3.3 Os serviços deverão atender rigorosamente às especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no edital, e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pium.

Parágrafo único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM; não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Pium - TO, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pium/TO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação Pregão Presencial nº 001/2020. Abertura: dia 19 de fevereiro de 2020, às 14h30min. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e etanol), para atender as necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Pium. Edital e anexos poderão ser obtido pelos interessados na sede da Câmara Municipal, ou solicitado pelo e-mail: campium@hotmail.com, e maiores informações através do fone: (63) 3368-1111, das 08h00min às 11h00min, de segunda a quinta-feira.

Pium - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Ver. EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PONTE ALTA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 02/2020.

"Dispõe sobre o chamamento Judicial do Concurso Público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0001100-39.2019.8.27.2736, da Câmara Única de Ponte Alta do Tocantins-TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, LEANDRO RAMOS BARBOSA, RG nº 1.085.857, para ocupar o cargo de Vigia, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Vigia, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ponte Alta do Tocantins-TO, em 04 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 04 de fevereiro de 2020.

KLEBER RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alta do Tocantins - TO
CONTRATADO: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ 07.727.569/0001-00:

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 007/2017 (Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de licença e uso de programa de informática (Softwares) abrangendo migração, instalação e manutenção dos sistemas de: contabilidade pública: PPA, LDO, LOA, recursos humanos, folha de pagamento, patrimônio, solicitação de compras e almoxarifado e portal da transparência, para vigorar a partir de 30 de dezembro de 2019 até 30 de dezembro de 2020.

Valor Global: R\$ 19.683,96 (dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 1.640,33 (mil seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Antonio Neto Velozo pela Câmara e PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Valquiria Costa Ramos
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 - FAZ, dia 19 de Fevereiro de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSORAS/SCANNER POR MEIO DE LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA ATENDER OS FUNDOS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 06 de Fevereiro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2020, às 09h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Murilo Braga, nº 1887, Centro, CEP: 77.500-000, Porto Nacional - TO, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL. O edital e seus anexos poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira e também estará disponíveis para download no site da Câmara Municipal no seguinte endereço: <http://www.portonacional.to.leg.br/e> através de solicitação no e-mail: camaraportonacionalcpl@gmail.com, mais informação através do fone: 0xx (63) 3363- 731 e 3363-7292.

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, 05 de fevereiro de 2020.

Andreia Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 001/2020 do Contrato nº 001/2020, firmado em 29.01.2020, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Domínio Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.340.326/0001-32; b) Objeto: Prestação de serviços de contabilidade aplicada ao setor público - CASP, para fechamento dos balancetes mensais, processamento das remessas bimestrais ao TCE-TO, através do sicap - contábil, remessa das declarações Siconfi e DCTF a Receita Federal do Brasil, elaboração da prestação de contas de ordenador de despesas e respectivos relatórios contábeis relativos a sétima remessa, através do Sicap - Contábil ao TCE - TO, da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0001/2020 e) Vigência: prestação de serviços de contabilidade aplicada ao setor público - CASP, será da data de 29.01.2020 ate 31.12.2020; f) Dotação: 01.122.1122.2.000 Elemento: 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 92.640,00 (Noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 7.720,00 (Sete Mil Setecentos e Vinte Reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Joaquim Pereira de Carvalho Neto e pela Contratada, Domínio Contabilidade LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 003/2020 do Contrato nº 003/2020, firmado em 03.02.2020, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Vinicius Caue Del Mora Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.654.716/0001-97; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na área jurídica para prestação de serviços junto aos gabinetes da Câmara Municipal de Porto Nacional na gestão de 2020; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0047/2020 e) Vigência: prestação de serviços junto aos gabinetes, será da data de 03.02.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 01.122.1122.2.000 Elemento: 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) a ser pago mensalmente no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Joaquim Pereira de Carvalho Neto e pela Contratada, Vinicius Caue Del Mora Sociedade Individual de Advocacia.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 004/2020 do Contrato nº 004/2020, firmado em 03.02.2020, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Dutra e Favaro Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.915.521/0001-49; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na área jurídica para prestação de serviços junto as comissões permanentes e especiais da Câmara Municipal de Porto Nacional gestão 2020; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0048/2020 e) Vigência: prestação de serviços junto as comissões permanentes e especiais, será da data de 03.02.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 01.122.1122.2.000 Elemento: 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) a ser pago mensalmente no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Joaquim Pereira de Carvalho Neto e pela Contratada, Dutra e Favaro Advogados Associados.

SAMPAIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020**

Proveniente da DISPENSA 002/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 25.086.828/0001-35. Por seu representante ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA - Prefeito Municipal; e CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Por seu representante: Sr. Janio Pereira de Miranda, CPF: 919.401.091-91. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total de veículos, com assistência 24h para assegurar o veículo adquirido pela Sec. Municipal de Educação, Mitsubishi - L200 Pick-Up, cabine dupla, Sport, Triton HPE-S, 2.4, 4X4, Automática, Ano/Modelo: 2019/2020, 0Km, Diesel. Valor: R\$ 4.985,42 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 29/01/2020 a 29/01/2021, 31 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2020

Proveniente da DISPENSA 004/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Sampaio, CNPJ Nº 25.086.828/0001-35. Por seu representante Armindo Cayres de Almeida - Prefeito Municipal; e CONTRATADA: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 20.452.964/0001-88. Por seu representante: Edson de Sousa Viana. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de pontos eletrônicos para controle de carga horária na prefeitura municipal de Sampaio e demais secretarias e órgãos. Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Vigência: 29/01/2020 a 29/01/2021. Todos os contratos poderão ser consultados no site oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio no site: www.sampaio.to.gov.br, 31 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, CNPJ Nº 25.086.828/0001-35. CONTRATADA: GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA, CNPJ nº 11.191.946/0001-07. Objeto: Aquisição de um equipamento "roçadeira" para utilização em limpeza urbana e limpeza dos campos. Valor: R\$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência: O presente procedimento administrativo se findará mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até a entrega total do objeto. Armindo Cayres de Almeida. Prefeito Municipal, 31 de janeiro de 2020.

TUPIRATINS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tupiratins, Estado de Tocantins, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, considerando a interposição do recuso com deferimento da empresa: J V ENGEHARIA - EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 21.307.338/0001-60, relacionado ao itens do edital 06. 4.1 letra (f) e 06.5 letra (e), e afim de evitar transtorno futuros, para evitar as restrição a participação de licitantes, resolve por bem republicar, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS - TO, devido a ajuste no conteúdo do Edital, considerando o interesse público em cumprimento da Lei 8.666/93. Assim sendo, será republicado oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação. Telefone: (63) 3449-1248

Tupiratins - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Publica-se.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ABEL PERINELLI, CPF: 718.736.781-34, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA BALANÇA (PARTE), Zona Rural, município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÁI - TO, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria/APAE nº 03/2020, de 22 de janeiro de 2020, tornar público que fará realizar Cotação Prévia, Edital nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 17h (dezessete horas) horário de Brasília, com a finalidade de aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos do Ministério da Saúde, para o Centro Especializado em Reabilitação Estrela da Esperança, mantido pela APAE de Guarái. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Guarái - Tocantins - Licitações, site da APAE www.guarai.apaeto.org.br e poderá ser solicitado também através do e-mail institucional: guarai@apaeto.org.br ou pelos telefones: (63) 3464-1355/3095.

Guarái - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Maria Júlia Carneiro Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria/APAE nº 03/2020

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA CNPJ: 08.948.286/0001-43, com sede: na CH 22, Loteamento Área Verde de Palmas, S/N, Zona Rural, no município de Palmas - TO, CEP: 77.020-028. Torna público que requereu ao NATURATINS, Processo de Renovação de Licenciamento Ambiental LO (Licença de Operação), de atividade com potencial poluidor - Indústria. O empreendimento se enquadra em pequeno porte no Anexo I da Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS ALBERTO PERINELLI, CPF: 823.696.311-04, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA SANTAQ JOANA/SÃO PEDRO, Zona Rural, município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Clovis Leonel de Paiva, CPF: nº 135.128.891-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Dois Irmãos, Município de Peixe/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EUGÊNIO PERINELLI, CPF: 712.996.968-72, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA BALANÇA (PARTE), Zona Rural, município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor FELICIO ZANIN FELINI e outros, Portador do RG nº 1.345.661.304 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 035.919.295-57, proprietário da Fazenda Felini III, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade agricultura no imóvel citado acima, situado no Loteamento Bela Vista, no município de Santa Maria do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME CANTO DUMIT, CPF: 057.531.428-18, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura, na FAZENDA CAIMAM (LOTE Nº PARTE 53 E 54) - Zona Rural, município de PEIXE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUSTINIANO RIBEIRO LOUZEIRA, inscrito no CPF nº 264.422.641-49, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão do Licenciamento Ambiental LP, LI e LO, para a atividade de lazer e turismo de um fervedouro, sito à Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, município de São Félix do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCIO OLIVEIRA CRUZ, CPF: 751.677.001-91, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA CONQUISTA (LOTES 49-I E 49-II) - Zona Rural, município de RIO SONO-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria do Carmo Alves dos Santos, CPF: 12723479315, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI, de nº 779-2016, Proc. 848-2008, Bielândia, Município de Filadélfia - TO, com área escriturada de 12,7100 há, para atividade imobiliário do Loteamento Bielândia no Município de Filadélfia. O Empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA 237/97, que dispõem sobre Impactos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Mineradora Modelo e Transportes Eireli, CNPJ 15.267.920/0001-48, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação 2989-2016, para Extração Mineral de Areia e Cascalho, Leito do Rio Tocantins em Miracema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.607.587/0007-97, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente (DIMA) de Gurupi/TO, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para a atividade de Loja de Departamento, com endereço Avenida Goiás, nº 1847, Centro, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 73/2017, as quais dispõem sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUBERPLANARSO - 51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 21.153.725/0001-90, torna público que requereu a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade Parcelamento do Solo - Loteamento na Quadra, 503 Sul, entre Avenida LO-13 e Avenida NS-01 Palmas - TO. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2020, do tipo Menor preço - Por LOTE. Objeto: Aquisição de Divisórias e Acessórios para reparo e construção de Paredes e Prestações de Serviços de Montagens com Acessórios (Rebites, parafusos e etc.). Dia: 20/02/2020, às 9h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Carga de Gás de Cozinha 13 kg (Material de Copa/Cozinha), para atender a demanda diária do Setor de Limpeza e conservação. Dia: 21/02/2020, às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALQUIRIA DE SOUZA MENDES, CPF: 947.523.381-49 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/bovinocultura, na FAZENDA BOM SUCESSO E VERA CRUZ - Zona Rural, município de FIGUEIRÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDAIÁ AGRONEGÓCIO LTDA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a renovação de licença de Operação N. 2037-2015, referente a estocagem ou distribuição de combustíveis e derivados, N. processo:6485-2014-M. Localizada na Rodovia TO-225, KM422, Zona Rural, no município de Cristalândia-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa **LEUDIMAR FERREIRA FREITAS** 02845006152, inscrita no CNPJ nº 33.743.492/0001-64, com sede em Darcinópolis, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para o Lava Jato Bela Vista, no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã, **MARLISE SULZBACH RICARDI**, RG 3.958.485-9 SESP/PR, CPF: 598.713.939-20, domiciliada na Fazenda São Judas Tadeus, Chapada de Natividade - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade agropecuária na Fazenda São Judas Tadeu, Zona Rural, Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão, **MAXIMINO KUNIO MURAISHI**, RG 4.572.459 SSP/SP, CPF: 542.255.588-20, domiciliada na Fazenda Nagano II, Santa Rosa do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade agropecuária na Fazenda Nagano e Brejo do boi, Zona Rural, Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREME HOLDING S/A - CNPJ nº 28.183.595/0001-87 - NIRE nº 17300008591. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o relatório da Administração e cópia das demonstrações financeiras a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS 2018. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2018 À 31/12/2018.** Receita Líquida R\$ 264.259.153,03. Custos dos Produtos Vendidos R\$ 205.272.474,27. Lucro Bruto R\$ 58.986.678,76. Despesas R\$ 51.718.363,04. Resultado antes do IRPJ e CSLL R\$ 7.268.315,72. Provisão para IRPJ e CSLL R\$ 431.818,26. Lucro do Exercício R\$ 6.836.497,46. Participações de Não controladores R\$ 68.364,97. Lucro por ação R\$ 1,23. **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 01/01/2018 À 31/12/2018.** Fluxo de caixa das atividades operacionais. Lucro/Prejuízo do exercício R\$ 6.836.497,46. Ajustes no Resultado nas atividades operacionais R\$ 1.012.842,39. Aumento/Diminuição dos Ativos (R\$ 1.217.251,05). Aumento/Diminuição dos Passivos (R\$ 720.694,23). Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais R\$ 5.911.394,57. Caixa Líquido geradas pelas atividades de Investimentos (R\$ 3.996.804,62). Caixa Líquido geradas pelas atividades de Financiamentos (R\$ 1.105.653,71). Redução/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa R\$ 808.936,24. Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020. **MARIA DE FATIMA DE JESUS - Diretora Presidente.**

CURIMARE AGROPECUÁRIA S/A

Ativo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Disponibilidades	1.626	1.664
Clientes	25.000	25.000
Estoque	1.036.991	1.240.736
Impostos a Recuperar	3.420	4.691
	1.067.037	1.272.091
Não Circulante		
Investimentos	24.627	24.627
Bens Imóveis	550.073	550.073
Benfeitorias	320.219	320.219
Bens Móveis	122.395	122.395
Depreciações Acumuladas	-504.573	-477.486
	512.741	539.828
Total do Ativo	1.579.778	1.811.918

Passivo	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Fornecedores	45.090	89.185
Adiantamento de Clientes	935.952	0
Obrigações Fiscais - c.prazo	3.394	4.367
Obrigações Sociais	0	13.561
	984.436	107.114
Patrimônio Líquido		
Capital Social	3.799.283	3.799.283
A.F.A.C.-I. Davoli S/A	174.896	1.147.176
Reservas de Capital	847	847
Reservas de Reavaliação	268.551	268.551
Prejuízos Acumulados	-3.511.052	-3.404.405
Resultado do Exercício	-137.183	-106.647
	595.341	1.704.804
Total do Passivo	1.579.778	1.811.918

DRE	31/12/2018	31/12/2017
Receita Bruta		
Venda de Bovinos	1.012.156	723.200
Deduções (impostos e cancelamentos)	-78.252	-48.563
Receita Líquida	933.904	674.638
Custos dos Bovinos Vendidos	-592.503	-346.778
Lucro Bruto	341.400	327.860
Despesas Operacionais	-478.584	-434.507
Lucro Operacional	-137.183	-106.647
Provisão para imposto de renda e contribuição social	0	0
Resultado Líquido do Exercício	-137.183	-106.647

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ 1,00)						
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A.F.A.C. - I. DAVOLI SIA	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	3.799.283	1.126.015	847	268.551	-3.404.405	1.790.291
RESULTADO DO EXERCÍCIO					-106.647	-106.647
RECEBIMENTO P/FUTURO AUMENTO DO CAPITAL		21.160				21.160
SALDO EM 31/12/2017	3.799.283	1.147.176	847	268.551	-3.511.052	1.704.804
RESULTADO DO EXERCÍCIO					-137.183	-137.183
DEVOLUÇÃO RECURSOS P/FUT. AUM. CAPITAL		-972.280				-972.280
SALDO EM 31/12/2018	3.799.283	174.896	847	268.551	-3.648.235	595.341

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2018 R\$ 1,00	31/12/2017 R\$ 1,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	972.242	-21.141	
Lucro/Prejuízo do exercício	-137.183	-106.647	
Ajustes para reconciliar Lucro/Prejuízo do exercício com fluxo operacional: Mais: Depreciações	27.087	27.087	

Redução(aumento) dos ativos:

Clientes	0	86.791
Estoque	203.745	-31.856
Impostos a Recuperar	1.271	1.166
	205.016	56.101

Redução(aumento) dos passivos

Fornecedores	-44.095	1.335
Adiantamento de Clientes	935.952	0
Obrigações Fiscais - c.prazo	-973	158
Obrigações Sociais	-13.561	826
	877.322	2.319

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	0	0
Aquisições de Imobilizado	0	0
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	-972.280	21.160
Recebimentos/Devoluções de Recursos p/ Futuro Aumento do Capital	-972.280	21.160
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-38	19

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO NO DISPONÍVEL:

CONTAS	31/12/2018 R\$ 1,00	31/12/2017 R\$ 1,00
CAIXA E EQUIV.CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.664	1.645
CAIXA E EQUIV.CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	1.626	1.664
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	-38	19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A Companhia atua no ramo da criação de bovinos para corte. Está situada em Chapada da Natividade - TO.

NOTA 02 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/NBCTG1000(R1), em conformidade com a Interpretação Técnica ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1418/12.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Estoques - O rebanho da empresa está em formação e é avaliado pelo custo médio ponderado móvel das aquisições e do custeio respectivo. As reses componentes do plantel não atingiram a maturidade necessária para sua comercialização e, portanto, não apresentam correspondência às referências para aplicação do valor justo na sua valorização. As vendas ocorridas são de matrizes e touros em substituições. Caso os valores de mercado dos referidos estoques venham a se configurar menores, eles serão reduzidos na contabilidade mediante provisão, fato não ocorrido nos presentes exercícios.

b) Ativo Imobilizado - Os bens deste grupo são registrados pelos seus custos de aquisição ou construção e reavaliação, se for o caso, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base, estritamente, nas taxas estabelecidas pela legislação tributária, que nos parecem adequadas para considerar a vida útil econômica dos bens.

c) Investimentos - Aplicações em Fundos Sudam registradas pelo custo de aquisição.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos de dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

e) Impostos a recuperar - São representados por créditos de tributos não cumulativos, compensáveis em curto prazo.

f) Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

g) Valor Presente aos Ativos e Passivos - Os ativos e passivos de longo prazo são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa. Aos valores dos presentes exercícios não incidiram tais ajustes.

h) Receitas e Despesas - A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como no reconhecimento das receitas e despesas.

i) Tributação - Sobre o lucro e demais receitas incidem os tributos usuais aplicáveis à opção pelo regime do Lucro Real.

NOTA 04 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS.

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	58	95
Depósitos Bancários	1.569	1.569
	1.626	1.664

NOTA 05 - ESTOQUES.

	31/12/2018	31/12/2017
Bezerros e Novilhos	2.547	13.661
Bezerros e Novilhas	4.829	103.914
Vacas	908.089	1.021.904
Touros	121.526	101.256
	1.036.991	1.240.735

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social, totalmente integralizado, representa-se por 3.799.283 ações nominativas. As ações estão distribuídas da seguinte forma:

a) 3.016.963 ações ordinárias;

b) 129.059 ações preferenciais classe "A", das quais 61.589 não foram confirmadas e pertencem à Carteira do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e

c) 653.261 ações preferenciais classe "B", das quais 123.525 não foram confirmadas e pertencem à Carteira do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

As demais ações preferenciais, que foram confirmadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, estão transferidas e pertencem aos acionistas originais

Chapada de Natividade - TO, 31 de Dezembro de 2018.

PEDRO DAVOLI
DIRETOR-PRESIDENTE

ELISETE APARECIDA VIEIRA
CONTADORA CRC Nº 1SP131925/O-0